PROJETO DE LEI N° 73/2025.

Dispõe sobre a desafetação de áreas públicas no Município de Ivaiporã, para fins de registro de escrituras de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam desafetados da categoria de uso comum do povo e/ou uso especial, passando à categoria de bens dominicais, para fins de registro das escrituras públicas de servidão administrativa gratuitas celebradas com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, os imóveis a seguir descritos:

I – Área institucional e área verde no Jardim Casa Grande I, II, III e IV, matrícula nº 49.390;
II – Área de preservação permanente, matrícula nº 45.283;
III – Área de preservação permanente no Residencial Porto Belo, matrícula nº 47.001;
IV – Área de servidão no Jardim Casa Grande IV, matrícula nº 46.041;
V – Área institucional 02 no Jardim Casa Grande II, matrícula nº 40.357;
VI – Área de recreação/bosque no Parque Residencial Alto da Glória, matrícula nº 44.604.

Art. 2º A presente desafetação tem por finalidade viabilizar o registro das escrituras públicas de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, conforme solicitado pela Gerência de Legalização de Imóveis da referida Companhia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (27/08/2025).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.08.27 13:42:12 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente **PROJETO DE LEI 73/2025**, que visa à desafetação de áreas públicas de Ivaiporã, em atendimento à solicitação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, formalizada por meio do Ofício nº 96/2025-GLI.

As áreas descritas neste projeto já foram objeto de instituição de **servidão administrativa gratuita**, mediante escritura pública, em razão da execução de obras e serviços públicos de saneamento básico, declaradas de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 14.766/2024.

Para que se possa efetivar o **registro das escrituras nos Cartórios de Registro de Imóveis**, faz-se imprescindível a edição de lei municipal que promova a desafetação, alterando a natureza jurídica dos bens de uso comum ou especial para a categoria de bens dominicais, conforme exige a legislação pátria.

Diante da relevância da matéria e de seu caráter de interesse público, uma vez que trata da regularização fundiária de áreas utilizadas pela SANEPAR para serviços de saneamento, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.08.27 13:42:28 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

SANEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO 96/2025-GLI
Londrina, 04 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
LUIZ CARLOS GIL
Prefeito do Município de Ivaiporã

Impresso na Companhia de Saneamento do Paraná - 2025.08.04P85005516.37.02L889745s012019

Senhor Prefeito,

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, sociedade de economia mista estadual, sediada na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Capital do Estado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45**, através de sua procuradora VANESSA DE SOUZA GOMES, com poderes constituído por instrumento procuratório, vem, por meio desta solicitar a desafetação dos imóveis cujas matrículas estão abaixo relacionados, declarados de utilidade pública pelo decreto n.º 14.766/2024, nos quais foram celebradas servidões administrativas gratuitas, através das escrituras públicas:

A) Área institucional e área verde no Jardim Casa Grande I, II, III e IV, matrícula 49390;

B) Área de preservação permanente no Residencial Jardim América, matrícula 45.283;

C) Área de preservação permanente no Residencial Porto Belo, matrícula 47.001;

D) Área de servidão no Jardim Casa Grande IV, matrícula 46.041;

E) Área institucional 02 no Jardim Casa Grande II, matrícula 40.357;

F) Área de recreação / bosque no Parque Residencial Alto da Glória, matrícula 44.604.

A promulgação de lei municipal desafetando os referidos imóveis mostra-se imprescindível para viabilizar o registro das escrituras.

Dúvidas, por favor, entrar em contato com Vanessa: (43) 3373-4140 | (43) 98819-6105, vanessasg@sanepar.com.br.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VANESSA DE SOUZA GOMES:04106124998

Assinado de forma digital por VANESSA DE SOUZA GOMES:04106124998
Dados: 2025.08.04 16:22:28 -03'00'

Vanessa de Souza Gomes
Gerência de Legalização de Imóveis

PROTOCOLO
Graciele Silva de Melo
Matrícula nº 883

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
49.390	1

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO
Data: 20/Abril/2023

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

IMÓVEL URBANO: ÁREA INSTITUCIONAL E ÁREA VERDE, com a área de 175.627,52 m² (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), situado no **JARDIM CASA GRANDE I, II, III e IV**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Pelas margens do Córrego do Irara; **A LESTE:** Por uma linha seca de rumo 0º20' NE, medindo 109,70 metros, confronta com o lote nº 29-B, daí segue por mais duas linhas, a primeira medindo 3,83 metros e a segunda medindo 96,87 metros, ambas confrontam com a **Rua Eleodoro Ébano Pereira**; **A SUL:** Por duas linhas secas, a primeira medindo 156,86 metros e a segunda medindo 27,00 metros, confronta com a Área Institucional nº 02, daí segue por outra linha seca medindo 195,99 metros, confrontando com o **Prolongamento da Rua Martins Afonso de Souza**, daí deflete à direita, medindo 30,00 metros, confronta com a Área Institucional nº 02, daí deflete à esquerda medindo 66,55 metros, confronta com a Área Institucional nº 02, daí deflete à esquerda medindo 30,00 metros, confronta com a Área Institucional nº 02, segue pela divisa com o **Prolongamento da Rua Martins Afonso de Souza**, medindo 201,70 metros, daí deflete à direita confrontando com a Servidão medindo 58,02 metros, daí deflete à esquerda medindo 6,65 metros e 9,47 metros, confrontando com a Servidão, daí deflete à esquerda novamente medindo 63,08, ainda confrontando com a Servidão, deste ponto segue pela divisa com a **Rua Martin Afonso de Souza**, medindo 239,28 metros; segue pela divisa com a **Rua Martin Afonso de Souza**, com raio de 18,00 metros e desenvolvimento de curva de 27,52 metros até a Quadra nº 18; deste ponto segue pela divisa com a Quadra nº 18, medindo 12,74 metros, deste ponto segue pela divisa com a Quadra nº 18, medindo 16,91 metros, deste ponto deflete para a esquerda, segue pela divisa com a Quadra nº 18, medindo 5,34 metros, deste ponto deflete para a direita, segue pela divisa com a Quadra nº 18, medindo 51,30 metros, deste ponto deflete para a esquerda divisa com a Quadra nº 18, medindo 56,75 metros, deste ponto deflete para a esquerda divisa com a mesma Quadra nº 18 e segue medindo 19,02 metros, deste ponto deflete para a direita medindo 21,45 metros, deste ponto deflete para a esquerda medindo 29,71 metros, deste ponto deflete para a direita medindo 27,32 metros até a **Rua Martin Afonso de Souza**, deste ponto deflete para a direita e segue pela divisa com a **Rua Martin Afonso de Souza**, medindo 8,67 metros, deste ponto

Segue no Verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6 e o código de verificação do documento: XMPJHG
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCO ANTONIO PEDRAZZI VALENTINI
CPF: 00291705081 - 23/08/2023

segue com raio de 33,00 metros e desenvolvimento de curva de 49,50 metros, deste ponto segue pela divisa com a **Rua Martin Afonso de Souza**, medindo 53,82 metros, deste ponto pela divisa com a **Rua José Abbá**, segue com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 5,07 metros, deste ponto por 3 linhas a primeira medindo 151,32 metros, a segunda deflete para a direita medindo 133,93 metros , e a terceira deflete para a esquerda medindo 92,15 metros , confrontam com a **Rua José Abbá**, deste ponto segue com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de curva de 3,33 metros até a **Rua Placidio Miranda,** deste ponto segue pela divisa com a **Rua Placídio Miranda**, medindo 17,83 metros deste ponto deflete para a esquerda e segue divisa com a **Rua Placídio Miranda**, medindo 10,38 metros, deste ponto deflete para a direita medindo 114,50 metros, deste ponto deflete para a direita medindo 11,07 metros, deste ponto deflete para a esquerda medindo 42,00 metros até a divisa com o lote nº 40-B; **A OESTE**: Por uma linha seca, medindo 618,09 metros, confronta com o lote nº 40-B.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 1.000, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nºs 35.263, 35.262, 35.259, 35.261, 40.359, 40.360, 42.889, 42.890, 42.891, 42.892, 46.043, 46.044 e 46.042, deste Ofício.

SELO RI1 R$ 1,00. **Selo Digital:** SFRI1.eEZQ7.4EjuL-G7Ge4.F622q, Ivaiporã, PR, 08 de maio de 2023. Dou fé. **DK.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **49.390**, fotocopiada em sua integra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 23 de agosto de 2023
Certidão emitida às **17:25:21**

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.o5Ojv.47fu2
k4sZz.F622q
https://selo.funarpen.com.br

Buscas R$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor - Matrícula R$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$ 1,50
ISS: R$ 1,55.
FUNREJUS: R$ 9,64.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL = R$ 61,30.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6 e o código de verificação do documento: XMPJHG
Consulta disponível por 30 dias

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
45.283	**1**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO
25/Maio/2017
____de____de 20____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

IMOVEL: AREA DE PRESERVAÇAO PERMANENTE, com a área de 7.181,99 m² (sete mil, cento e oitenta e um metros e noventa e nove centímetros quadrados), situada no **RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA,** perímetro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NOROESTE:** Divide com o lote nº 14-C, medindo 30,00 metros; **A NORDESTE:** Divide com a **Rua Paraguai,** medindo 23,26 metros, daí segue pelo mesmo alinhamento dividindo com o lote nº 01 da Quadra nº 25, medindo 187,34 metros, daí segue pelo mesmo alinhamento dividindo com a **Rua Professor Benedito dos Santos Pereira,** medindo 37,02 metros; **A SUDESTE:** Divide com o lote nº 14-G, medindo 21,60 metros; **A SUDOESTE:** Divide com o lote nº 15-C - Córrego do Pinheiro.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37,** com sede na Praça dos Três Poderes, nº 500, Ivaiporã, PR.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 43.296, deste Ofício.
Dou fé. Em data de 12 de Junho de 2.017.
Marco Antônio Pedrazzi Valentini. **Oficial APSC.**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei nº 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **45.283**, fotocopiada em sua integra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 23 de agosto de 2023
Certidão emitida às **17:24:29**

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.o52jv.47fu2
F4oZz.F622q
https://selo.funarpen.com.br

Buscas R$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor · Matrícula R$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$ 1,50
ISS: R$ 1,55.
FUNREJUS: R$ 9,64.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL = R$ 61,30.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6 e o código de verificação do documento: XHBBSS
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCO ANTONIO PEDRAZZI VALENTINI
CPF: 00291705081 - 23/08/2023

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
45.283	**1**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO
25/Maio/2017
_____de_____de 20____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

IMOVEL: AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, com a área de 7.181,99 m² (sete mil, cento e oitenta e um metros e noventa e nove centímetros quadrados), situada no **RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA,** perímetro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NOROESTE:** Divide com o lote nº 14-C, medindo 30,00 metros; **A NORDESTE:** Divide com a **Rua Paraguai,** medindo 23,26 metros, daí segue pelo mesmo alinhamento dividindo com o lote nº 01 da Quadra nº 25, medindo 187,34 metros, daí segue pelo mesmo alinhamento dividindo com a **Rua Professor Benedito dos Santos Pereira,** medindo 37,02 metros; **A SUDESTE:** Divide com o lote nº 14-G, medindo 21,60 metros; **A SUDOESTE:** Divide com o lote nº 15-C - Córrego do Pinheiro.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37,** com sede na Praça dos Três Poderes, nº 500, Ivaiporã, PR.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 43.296, deste Ofício.
Dou fé. Em data de 12 de Junho de 2.017.
Marco Antônio Pedrazzi Valentini. **Oficial APSC.**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **45.283**, fotocopiada em sua integra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 23 de agosto de 2023
Certidão emitida às **17:24:29**

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.o52jv.47fu2
F4oZz.F622q
https://selo.funarpen.com.br

Buscas R$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor - Matrícula R$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$ 1,50
ISS: R$ 1,55.
FUNREJUS: R$ 9,64.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL = R$ 61,30.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.507-6** e o código de verificação do documento: **XHBBSS**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCO ANTONIO PEDRAZZI VALENTINI
CPF: 00291705081 - 23/08/2023

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
46.041	1

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO
11/Janeiro/2018
____de____de 20____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

IMOVEL URBANO: AREA DE SERVIDAO, com a área de 958,29 m² (novecentos e cinquenta e oito metros e vinte e nove centímetros quadrados), situada no **JARDIM CASA GRANDE IV,** quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Confronta com a **Rua Martin Afonso de Souza,** medindo 15,03 metros; **LADO DIREITO:** Confronta com a **Área de Praça** e **APP do Jardim Casa Grande III,** medindo 61,17 metros; **LADO ESQUERDO:** Confronta com a **Área Verde,** medindo 66,09 metros; **FUNDOS:** Confronta com a **Área de Preservação Permanente** medindo 9,47 metros e deflete para a direira medindo 6,65 metros.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Rua Rio Grande do Norte, nº 1.000, Ivaiporã, PR.
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 37.806, deste Ofício.
Dou fé. Em data de 07 MAR 2018

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. **Oficial AAPA.**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **46.041**, fotocopiada em sua integra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 23 de agosto de 2023
Certidão emitida às **17:25:25**

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.o5bjv.47fu2
I4LZz.F622q
https://selo.funarpen.com.br

Buscas R$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor - Matrícula R$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$ 1,50
ISS: R$ 1,55.
FUNREJUS: R$ 9,64.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL = R$ 61,30.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6 e o código de verificação do documento: 3F1HCS
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCO ANTONIO PEDRAZZI VALENTINI
CPF: 00291705081 - 23/08/2023

Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula	Folha
40.357	**1**

de 27/Maio/2013 de 20

Oficial, Gisele Alves

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL 02, com a área de 1.996,45 m² (um mil, novecentos e noventa e seis metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), situada no **JARDIM CASA GRANDE II,** quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Divide com a **Rua Martins Afonso de Souza,** medindo 66,55 metros; **LADO DIREITO:** Divide com a **Área Verde,** medindo 30,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com o lote nº 41, medindo 30,00 metros; **FUNDOS:** Divide com a **Área Verde,** medindo 66,55 metros.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37,** situado na Praça dos Três Poderes, s/nº, Ivaiporã, PR.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 22.453, deste Ofício.
Dou fé. Em data de 27 de Junho de 2.013.
Alcebiades Alves Filho. Func. Jurtº
TMF.

AV-01-MAT. 40.357 - PROT. 200.061 de 18/04/2.016./
INDISPONIBILIDADE DE BENS./
Conforme Ofício nº 534/2016, expedido nos Autos nº 0001888-27.2016.8.16.0097 de Ação Civil de Improbidade Administrativa, assinado por Luis Antonio Pereira, Analista Judiciário da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR - PROJUDI, em data de 14/04/2.016, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela Drª. Livia Antunes Caetano, M.Mª. Juíza Substituta da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, em que é requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ,** e requerido **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ.** Procedo a averbação da Indisponibilidade de Bens do imóvel acima, pertencente ao ora requerido. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.016. **EMOLS** 60,00 - **VRC** R$ 10,92 - **SELO** R$ 4,40. Dou fé. Em data de 02 de Maio de 2.016.
Mara Regina Alves da Silva. Func. Jurtª
APSC.

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matricula n.º **40.357**, fotocopiada em sua integra e servirá como**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 24 de agosto de 2023
Certidão emitida às **14:27:38**

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.o5kjv.47fu2
c4dZz.F622q
https://selo.funarpen.com.br

Buscas R$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor Matrícula R$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$ 1,50
ISS: R$ 1,55.
FUNREJUS: R$ 9,64.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL = R$ 61,30.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJC28-6XC5S-QZLYZ-XQN6F

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
44.604	**1**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO
de 18/Outubro/2016 de 20

Oficial, *Gisele Alves*

IMOVEL: **ÁREA DE RECREAÇÃO/BOSQUE,** com a área de 14.271,30 m² (quatorze mil, duzentos e setenta e um metros e trinta centimetros quadrados), situada no **PARQUE RESIDENCIAL ALTO DA GLÓRIA,** quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para a Área de Recreação/Bosque olha: **FRENTE:** Por sete linhas, a primeira medindo 14,00 metros, confronta com a **Rua Tererê;** a segunda medindo 60,00 metros, confronta com a Quadra nº 02; a terceira medindo 19,45 metros, confronta com a **Rua Tupiniquins;** a quarta medindo 60,00 metros, confronta com a Quadra nº 05; a quinta medindo 14,00 metros, confronta com a **Rua Turunas;** a sexta medindo 20,00 metros e a sétima medindo 58,60 metros, confrontam com a Quadra nº 06; **LADO DIREITO:** Divide com a **Rua Tremembés,** medindo 15,70 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com o Córrego Pindaúva; **FUNDOS:** Divide com a Chácara nº 66, medindo 58,00 metros.
PROPRIETÁRIA: **ESPIGÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** CNPJ/MF nº **75.832.345/0001-00,** com sede à Avenida Curitiba, nº 2.875, Ivaiporã, PR.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 2.062, deste Ofício.
Dou fé. Em data de 20 de Outubro de 2.016.
Mara Regina Alves da Silva. Func. Jurtª **APSC.**

R-01-MAT. 44.604 de 18/10/2.016./
EX-OFÍCIO./
Conforme determina o Artigo nº 22, da Lei nº 6.766/79, o imóvel da presente Matrícula passa a pertencer ao domínio público do **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ,** pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37,** com sede na Praça dos Três Poderes, nº 500, Ivaiporã, PR. Isento do **FUNREJUS,** conforme item 21 IN 01/99 da Instrução Normativa nº 02/99 da C.N.C.G.J.PR. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 10/2.016. **EMOLS** 60,00 - **VRC** R$ 10,92 - **SELO** R$ 4,40. Dou fé. Em data de 20 de Outubro de 2.016.
Mara Regina Alves da Silva. Func. Jurtª **APSC.**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **44.604**, fotocopiada em sua integra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 23 de agosto de 2023
Certidão emitida às **17:24:42**

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.o5njv.47fu2
v4JZz.F622q
https://selo.funarpen.com.br

Buscas R$ 4,44
Certidão de Inteiro Teor · Matrícula R$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$ 1,50
ISS: R$ 1,55.
FUNREJUS: R$ 9,64.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL = R$ 61,30.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6 e o código de verificação do documento: 58HGFD
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCO ANTONIO PEDRAZZI VALENTINI
CPF: 00291705081 - 23/08/2023

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 03/09/2024
N.º 9843 Pág. B8
Caderno:

DECRETO N° 14.766, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial e dá providências

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956:

1) ÁREA: **145,80 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **MANOEL CANDIDO DOMINGUES, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 1.086/1 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 370-A (TREZENTOS E SETENTA-A) - CHÁCARA CIDADE**
Área de Atingimento: **145,80 m²** Perímetro: **60,74 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P04, de coordenadas N= 7.317.484,1985 m e E= 432.110,6461 m, situado no limite com o Lote Nº 371-A, distante de 112,40 m, com o alinhamento da Av. Maranhão, deste, segue adentrando na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 370-A (TREZENTOS E SETENTA-A), com azimute de 342º10'23" e distância de 24,37 m até o vértice P05, de coordenadas N= 7.317.507,3944 m e E= 432.103,1867 m, situado no limite com o Lote Nº 369-A, distante de 105,01 m, com o alinhamento da Av. Maranhão; deste, segue confrontando com o Lote Nº 369-A, com o azimute de 81º39'2" e distância de 6,08 m até o vértice P84, de coordenadas N= 7.317.508,2782 m e E= 432.109,2081 m; deste, segue se adentrando de novo na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 370-A (TREZENTOS E SETENTA-A), com o azimute de 162º10'48" e distância de 24,23 m até o vértice P85, de coordenadas N= 7.317.485,2162 m e E= 432.116,6213 m, situado no limite com o Lote Nº 371-A; deste, segue confrontando com o Lote Nº 371-A, com o azimute de 279º39'57" e distância de 6,06 m até o vértice P04, de coordenadas N= 7.317.484,1985 m e E= 432.110,6461 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 60,74 m a qual define uma área total de atingimento de 145,80 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

2) ÁREA: **233,642 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **ELZA FOZATO BELLI, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 1.088/1 – Do Cartório de Registro de Imóveis** Imóvel: **CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 369-A (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE-A) - ZONA SUBURBANA**
Área de Atingimento: **233,642 m²** Perímetro: **90,82 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P05, de coordenadas N= 7.317.507,3944 m e E= 432.103,1867 m, situado no limite com Lote Nº 370-A, distante de 105,01 m, com o alinhamento da Av. Maranhão, deste, segue adentrando na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 369-A (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE-A), com os seguintes azimutes e distancias: com azimute de 342º9'27" e distância de 14,47 m até o vértice P06, de coordenadas N= 7.317.521,1728 m e E= 432.098,7517 m, com o azimute de 330º4'19" e distância de 10,41 m até o vértice P07, de coordenadas N= 7.317.530,1926 m e E= 432.093,5592 m situado no limite com a Lote Nº 368, distante de 97,06 m, com o alinhamento da Av. Maranhão; deste, segue confrontando com a Lote Nº 368, com o azimute de 82º6'38" e distância de 6,46 m até o vértice P14, de coordenadas N= 7.317.531,0790 m e E= 432.099,9561 m; deste, segue se adentrando de novo na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 369-A (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE-A), com os seguintes azimutes e distancias: com azimute de 150º19'30" e distância de 7,65 m até o vértice P15, de coordenadas N= 7.317.524,4329 m e E= 432.103,7431 m, com o azimute de 61º57'50" e distância de 14,66 m até o vértice P16, de coordenadas N= 7.317.531,3251 m e E= 432.116,6858 m, situado no limite com a Lote Nº 369; deste, segue confrontando com a Lote Nº 369, com o azimute de 166º50'14" e distância de 6,21 m até o vértice P82, de coordenadas N= 7.317.525,2777 m e E= 432.118,0948 m, deste, segue se adentrando novamente na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 369-A (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE-A), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 241º57'50" e distância de 13,88 m até o vértice P83, de coordenadas N= 7.317.518,7525 m e E= 432.105,8412 m, com o azimute de 162º10'48" e distância de 11,00 m até o vértice P84, de coordenadas N= 7.317.508,2782 m e E= 432.109,2081 m, situado no limite com CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 370-A (TREZENTOS E SETENTA-A), deste segue confrontando com CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 370-A (TREZENTOS E SETENTA-A), com o azimute de 261º39'2" e distância de 6,08 m até o vértice P05, de coordenadas N= 7.317.507,3944 m e E= 432.103,1867 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 90,82 m a qual define uma área total de atingimento de 233,642 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

3) ÁREA: **156,26 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **JOÃO MAZON, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 2.586/1 – Do Cartório de Registro de Imóveis** Imóvel: **CHÁCARA Nº 368 (TREZENTOS SESSENTA E OITO) - CHÁCARA CIDADE**
Área de Atingimento: **156,26 m²** Perímetro: **65,07 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P07, de coordenadas N= 7.317.530,1932 m e E= 432.093,5637 m, situado no limite com o Lote Nº 369-A, distante de 97,06 m, com o alinhamento da Av. Maranhão, deste, segue adentrando na CHÁCARA Nº 368 (TREZENTOS SESSENTA E OITO), com azimute de 330º4'19" e distância de 26,08 m até o vértice P08, de coordenadas N= 7.317.552,7976 m e E= 432.080,5460 m, situado no limite com o Lote Nº 367, distante de 86,90 m, com o alinhamento da Av. Maranhão; deste, segue confrontando com o Lote Nº 367, com o azimute de 82º15'54" e distância de 6,48 m até o vértice P13, de coordenadas N= 7.3175.53,6698 m e E= 432.086,9671 m; deste, segue se adentrando de novo na CHÁCARA Nº 368 (TREZENTOS SESSENTA E OITO), com o azimute de 150º6'9" e distância de 26,06 m até o vértice P14, de coordenadas N= 7.317.531,0790 m e E= 432.099,9561 m, situado no limite com o Lote Nº 369-A; deste, segue confrontando com o Lote Nº 369-A, com o azimute de 262º6'38" e distância de 6,45 m até o vértice P07, de coordenadas N= 7.317.530,1932 m e E= 432.093,5637 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 65,07 m a qual define uma área total de atingimento de 156,26 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção

UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

4) ÁREA: **155,565 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **JOSE PEREIRA DOS SANTOS e OUTROS, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula: 5.757 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **CHÁCARA Nº 367 (TREZENTOS SESSENTA E SETE)**
Área de Atingimento: **155,565 m²** Perímetro: **64,88 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P08, de coordenadas N= 7.317.552,7976 m e E= 432.080,5460 m, situado no limite com o Lote Nº 368, distante de 86,90 m, com o alinhamento da Av. Maranhão, deste, segue adentrando na CHÁCARA Nº 367 (TREZENTOS SESSENTA E SETE), com azimute de 330º4'19" e distância de 25,99 m até o vértice P09, de coordenadas N= 7.317.575,3223 m e E= 432.067,5790 m, situado no limite com o Lote Nº 366, distante de 78,35 m, com o alinhamento da Av. Maranhão; deste, segue confrontando com o Lote Nº 366, com o azimute de 83º8'57" e distância de 6,53 m até o vértice P12A, de coordenadas N= 7.317.576,1015 m e E= 432.074,0641 m; deste, segue se adentrando de novo na CHÁCARA Nº 367 (TREZENTOS SESSENTA E SETE), com o azimute de 150º5'31" e distância de 25,88 m até o vértice P13, de coordenadas N= 7.317.553,6698 m e E= 432.086,9671 m, situado no limite com o Lote Nº 368; deste, segue confrontando com o Lote Nº 368, com o azimute de 262º15'54" e distância de 6,48 m até o vértice P08, de coordenadas N= 7.317.552,7976 m e E= 432.080,5460 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 64,88 m a qual define uma área total de atingimento de 155,565 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 03 de Junho de 2024. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

5) ÁREA: **461,31 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **BRANCA DEBONA PORTON CARDOSO e OUTROS, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula: 16.679 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **CHÁCARA Nº 370 e 371 (TREZENTOS E SETENTA e TREZENTOS e SETENTA e UM) - CHÁCARA CIDADE**
Área de Atingimento: **461,31 m²** Perímetro: **166,93 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P18, de coordenadas N= 7.317.548,1649 m e E= 432.153,9713 m, situado no limite com o Lote Nº 369, distante de 58,66 m, do córrego Pindaúva, deste, segue adentrando na CHÁCARA Nº 370 (TREZENTOS E SETENTA), com o azimute de 104º07'14" e distância de 63,70 m até o vértice P20, de coordenadas N= 7.317.532,6232 m e E= 432.215,7515 m; com o azimute de 97º57'14" e distância de 13,25 m até o vértice P21, de coordenadas N= 7.317.530,7900 m e E= 432.228,8723 m, situado no limite com o Lote Nº 371-B, distante de 57,76 m, do córrego Pindaúva; deste, segue confrontando com o Lote Nº 371-B, com o azimute de 167º6'57" e distância de 6,42 m até o vértice P77, de coordenadas N= 7.317.524,5317 m e E= 432.230,3038 m; deste, segue se adentrando de novo na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 371 (TREZENTOS E SETENTA E UM), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 277º57'14" e distância de 15,86 m até o vértice P78, de coordenadas N= 7.317.526,7257 m e E= 432.214,6011 m; deste segue com o azimute de 284º07'14" e distância de 60,96 m até o vértice P80, de coordenadas N= 7.317.541,5976 m e E= 432.155,4834 m, situado no limite com o Lote Nº 369; deste, segue confrontando com o Lote Nº 369, com o azimute de 347º2'1" e distância de 6,74 m até o vértice P18, de coordenadas N= 7.317.548,1649 m e E= 432.153,9713 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 166,93 m a qual define uma área total de atingimento de 461,305 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 03 de Junho de 2024. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

6) ÁREA: **134,98 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **ADÃO ALISSON CASA GRANDE, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 27.466 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 371-B (TREZENTOS E SETENTA E/ UM-B) - CHÁCARA CIDADE**
Área de Atingimento: **134,98 m²** Perímetro: **58,08 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P21, de coordenadas N= 7.317.530,7900 m e E= 432.228,8723 m, situado no limite com o Lote Nº 371, distante de 57,76 m, do córrego Pindaúva, deste, segue adentrando na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 371-B (TREZENTOS E SETENTA E/ UM-B), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 97°57'14" e distância de 15,36 m até o vértice P22, de coordenadas N= 7.317.528,6645 m e E= 432.244,0844 m; com o azimute de 52°8'26" e distância de 7,19 m até o vértice P23, de coordenadas N= 7.317.533,0781 m e E= 432.249,7623 m, situado no limite com o Lote Nº 372, distante de 30,56 m, do córrego Pindaúva; deste, segue confrontando com o Lote Nº 372, com o azimute de 167°53'46" e distância de 6,66 m até o vértice P75, de coordenadas N= 7.317.526,5644 m e E= 432.251,1591 m; deste, segue se adentrando de novo na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 371-B (TREZENTOS E SETENTA E/ UM-B), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 232°8'26" e distância de 6,84 m até o vértice P76, de coordenadas N= 7.317.522,3714 m e E= 432.245,7651 m; com o azimute de 277°57'14" e distância de 15,61 m até o vértice P77, de coordenadas N= 7.317.524,5317 m e E= 432.230,3038 m, situado no limite com o Lote Nº 371; deste, segue confrontando com o Lote Nº 371, com o azimute de 347°6'57" e distância de 6,42 m até o vértice P21, de coordenadas N= 7.317.530,7900 m e E= 432.228,8723 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 58,08 m a qual define uma área total de atingimento de 134,98 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

7) ÁREA: **152,499 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **ERCILA MARIA DE AGUIAR, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 9.647/1 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 373 (TREZENTOS E SETENTA E TREIS) - CHÁCARA CIDADE**
Área de Atingimento: **152,499 m²** Perímetro: **63,55 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P24, de coordenadas N= 7.317.544,0715 m e E= 432.263,9044 m, situado no limite com o Lote Nº 372, distante de 25,20 m, do córrego Pindaúva, deste, segue adentrando na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 373 (TREZENTOS E SETENTA E TREIS), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 52°8'26" e distância de 6,15 m até o vértice P25, de coordenadas N= 7.317.547,8487 m e E= 432.268,7635 m; com o azimute de 71°23'39" e distância de 19,33 m até o vértice P26, de coordenadas N= 7.317.554,0174 m e E= 432.287,0874 m, situado no limite com o Lote Nº 374, distante de 23,95 m, do córrego Pindaúva; deste, segue confrontando com o Lote Nº 374, com o azimute de 170°38'11" e distância de 6,08 m até o vértice P72, de coordenadas N= 7.317.548,0204 m e E= 432.288,0790 m; deste, segue se adentrando de novo

na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 373 (TREZENTOS E SETENTA E TREIS), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 251º23'39" e distância de 17,34 m até o vértice P73, de coordenadas N= 7.317.542,4869 m e E= 432.271,6423 m; com o azimute de 232º8'26" e distância de 8,00 m até o vértice P74, de coordenadas N= 7.317.537,5770 m e E= 432.265,3261 m, situado no limite com o Lote Nº 372; deste, segue confrontando com o Lote Nº 372, com o azimute de 347º39'7" e distância de 6,65 m até o vértice P24, de coordenadas N= 7.317.544,0715 m e E= 432.263,9044 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 63,55 m a qual define uma área total de atingimento de 152,499 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

8) ÁREA: **164,54 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **ANA LUCIA BONFIM, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 28.963 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 374 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO) - CHÁCARA CIDADE**
Área de Atingimento: **164,54 m²** Perímetro: **67,01 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P26, de coordenadas N= 7.317.554,0186 m e E= 432.287,0908 m, situado no limite com o Lote Nº 373, distante de 24,00 m, com o córrego Pindaúva, deste, segue adentrando no LOTE DE TERRAS SOB Nº 374 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO), com azimute de 71º23'39" e distância de 27,44 m até o vértice P27, de coordenadas N= 7.317.562,7753 m e E= 432.313,1021 m, situado no limite com o Lote Nº 375, distante de 29,96 m, com o córrego Pindaúva; deste, segue confrontando com o Lote Nº 375, com o azimute de 171º3'18" e distância de 6,09 m até o vértice P71, de coordenadas N= 7.317.556,7630 m e E= 432.314,0485 m; deste, segue se adentrando de novo no LOTE DE TERRAS SOB Nº 374 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO), com o azimute de 251º23'39" e distância de 27,40 m até o vértice P72, de coordenadas N= 7.317.548,0204 m e E= 432.288,0790 m, situado no limite com o Lote Nº 373; deste, segue confrontando com o Lote Nº 373, com o azimute de 350º38'42" e distância de 6,08 m até o vértice P26, de coordenadas N= 7.317.554,0186 m e E= 432.287,0908 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 67,01 m a qual define uma área total de atingimento de 164,54 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

9) ÁREA: **912,655 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **JOSÉ CARLOS BONFIM, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 48.093 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 375, 376 e 377 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO, TREZENTOS E SETENTA E SEIS E TREZENTOS E SETENTA E SETE)**
Área de Atingimento: **912,655 m²** Perímetro: **317,48 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P27, de coordenadas N= 7.317.562,7753 m e E= 432.313,1021 m, situado no limite com o Lote Nº 374, distante de 29,96 m, do córrego Pindaúva, deste, segue adentrando na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 375 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 71º1'22" e distância de 4,75 m até o vértice P28, de coordenadas N= 7.317.564,2921 m e E= 432.317,6077 m; com o azimute de

51º9'33" e distância de 41,63 m até o vértice P29, de coordenadas N= 7.317.590,4030 m e E= 432.350,0356 m, situado no limite com a CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 376 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS), deste, segue adentrando na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 376 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 51º9'33" e distância de 18,46 m até o vértice P30, de coordenadas N= 7.317.601,9798 m e E= 432.364,4132 m; com o azimute de 24º0'38" e distância de 33,40 m até o vértice P31, de coordenadas N= 7.317.632,4883 m e E= 432.378,0033 m, situado no limite com a CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 377 (TREZENTOS E SETENTA E SETE), deste, segue adentrando na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 377 (TREZENTOS E SETENTA E SETE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 24º0'38" e distância de 16,53 m até o vértice P32, de coordenadas N= 7.317.647,5859 m e E= 432.384,7285 m; com o azimute de 42º12'34" e distância de 37,24 m até o vértice P33, de coordenadas N= 7.317.675,1706 m e E= 432.409,7490 m, situado no limite com o Lote Nº 378, distante de 157,11 m, do córrego Pindaúva; deste, segue confrontando com o Lote Nº 378, com o azimute de 165º33'33" e distância de 7,18 m até o vértice P65, de coordenadas N= 7.317.668,2147 m e E= 432.411,5403 m; deste, segue se adentrando de novo na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 377 (TREZENTOS E SETENTA E SETE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 222º12'34" e distância de 32,33 m até o vértice P66, de coordenadas N= 7.317.644,2667 m e E= 432.389,8183 m; com o azimute de 204º0'38" e distância de 23,65 m até o vértice P67, de coordenadas N= 7.317.622,6642 m e E= 432.380,1955 m, situado no limite com a CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 376 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS), deste, segue adentrando na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 376 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 204º0'38" e distância de 26,76 m até o vértice P68, de coordenadas N= 7.317.598,2150 m e E= 432.369,3046 m; com o azimute de 231º9'33" e distância de 23,04 m até o vértice P69, de coordenadas N= 7.317.583,7627 m e E= 432.351,3558 m, situado no limite com a CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 375 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO), deste, segue adentrando na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 375 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 231º9'33" e distância de 39,57 m até o vértice P70, de coordenadas N= 7.317.558,9473 m e E= 432.320,5367 m; com o azimute de 251º15'1" e distância de 6,85 m até o vértice P71, de coordenadas N= 7.317.556,7630 m e E= 432.314,0485 m, situado no limite com o Lote Nº 374; deste, segue confrontando com o Lote Nº 374, com o azimute de 351º3'18" e distância de 6,09 m até o vértice P27, de coordenadas N= 7.317.562,7753 m e E= 432.313,1021 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 317,48 m a qual define uma área total de atingimento de 912,655 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

10) ÁREA: **240,884 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **ROSILENE BONFIM FIORI, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 18.770 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **LOTE DE TERRAS SOB Nº 378 (TREZENTOS E SETENTA E OITO) - CHÁCARA CIDADE**
Área de Atingimento: **240,884 m²** Perímetro: **94,69 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P33, de coordenadas N= 7.317.675,1706 m e E= 432.409,7490 m, situado no limite com o Lote Nº 377, distante de 156,96 m, com o córrego Pindaúva, deste, segue adentrando no LOTE DE TERRAS SOB Nº 378 (TREZENTOS E SETENTA E OITO), com azimute de 42º12'34" e distância de 40,19 m até o vértice P34, de coordenadas N= 7.317.704,9428 m e E= 432.436,7537 m, situado no limite com o Lote Nº 348-A, distante de 153,64 m, com o córrego Pindaúva; deste, segue confrontando com o Lote Nº 348-A, com o azimute de 166º11'16" e distância de 7,23 m até o vértice P64, de coordenadas N= 7.317.697,9165 m e E= 432.438,4811 m; deste, segue se adentrando de novo no LOTE DE TERRAS SOB Nº 378 (TREZENTOS E SETENTA E OITO), com o azimute de 222º12'34" e distância de 40,09 m até o vértice P65, de coordenadas N=

7.317.668,2147 m e E= 432.411,5403 m, situado no limite com o Lote Nº 377; deste, segue confrontando com o Lote Nº 377, com o azimute de 345º33'33" e distância de 7,18 m até o vértice P33, de coordenadas N= 7.317.675,1706 m e E= 432.409,7490 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 94,69 m a qual define uma área total de atingimento de 240,884 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

11) ÁREA: **788,141 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **ANA LUCIA BONFIM, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 22.234 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **CHACARA DE TERRAS SOB Nº 348-A - CHÁCARA CIDADE**
Área de Atingimento: **788,141 m²** Perímetro: **278,43 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P34, de coordenadas N= 7.317.704,9428 m e E= 432.436,7537 m, situado no limite com o Lote Nº 378, distante de 153,64 m, do córrego Pindaúva, deste, segue adentrando na CHACARA DE TERRAS SOB Nº 348-A, com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 42º12'34" e distância de 1,62 m até o vértice P35, de coordenadas N= 7.317.706,1431 m e E= 432.437,8424 m; com o azimute de 51º51'11" e distância de 35,05 m até o vértice P36, de coordenadas N= 7.317.727,7921 m e E= 432.465,4060 m; com o azimute de 60º2'44" e distância de 46,59 m até o vértice P37, de coordenadas N= 7.317.751,0581 m e E= 432.505,7781 m; com o azimute de 43º11'52" e distância de 42,68 m até o vértice P38, de coordenadas N= 7.317.782,1751 m e E= 432.534,9966 m, situado no limite com a R. Cornélio Procópio, distante de 74,51 m, do córrego Pindaúva; deste, segue confrontando com a R. Cornélio Procópio, com o azimute de 83º19'6" e distância de 8,63 m até o vértice P59, de coordenadas N= 7.317.783,1795 m e E= 432.543,5699 m; deste, segue se adentrando de novo na CHACARA DE TERRAS SOB Nº 348-A, com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 195º12'24" e distância de 0,97 m até o vértice P60, de coordenadas N= 7.317.782,2474 m e E= 432.543,2950 m; com o azimute de 223º11'52" e distância de 49,30 m até o vértice P61, de coordenadas N= 7.317.746,3033 m e E= 432.509,5439 m; com o azimute de 240º2'44" e distância de 47,06 m até o vértice P62, de coordenadas N= 7.317.722,8081 m e E= 432.468,7742 m; com o azimute de 231º51'11" e distância de 34,07 m até o vértice P63, de coordenadas N= 7.317.701,7818 m e E= 432.441,9635 m; com o azimute de 222º12'34" e distância de 5,22 m até o vértice P64, de coordenadas N= 7.317.697,9165 m e E= 432.438,4811 m, situado no limite com o Lote Nº 378; deste, segue confrontando com o Lote Nº 378, com o azimute de 346º11'16" e distância de 7,24 m até o vértice P34, de coordenadas N= 7.317.704,9428 m e E= 432.436,7537 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 278,43 m a qual define uma área total de atingimento de 788,141 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

12) ÁREA: **410,592 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **AURI BAGATIM, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 17.459/1 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **CHACARA Nº 348 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO) - CHÁCARA CIDADE**
Área de Atingimento: **410,592 m²** Perímetro: **152,39 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P39, de coordenadas N= 7.317.790,7360 m e E= 432.539,3172 m, situado no limite com a R. Cornélio Procópio, distante de 68,23 m, do córrego Pindaúva, deste, segue adentrando na CHACARA Nº 348 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 5º27'5" e distância de 57,40 m até o vértice P40, de coordenadas N= 7.317.847,8786 m e E= 432.544,7704 m; com o azimute de 322º46'20" e distância de 5,72 m até o vértice P40A, de coordenadas N= 7.317.852,4333 m e E= 432.541,3097 m, situado no limite com o Lote Nº 349, distante de 88,13 m, do córrego Pindaúva; deste, segue confrontando com o Lote Nº 349, com o azimute de 2º29'51" e distância de 9,39 m até o vértice P57A, de coordenadas N= 7.317.861,8125 m e E= 432.541,7188 m; deste, segue se adentrando de novo na CHACARA Nº 348 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 142º46'20" e distância de 15,28 m até o vértice P57, de coordenadas N= 7.317.849,6421 m e E= 432.550,9660 m; com o azimute de 185º27'5" e distância de 58,46 m até o vértice P58, de coordenadas N= 7.317.791,4501 m e E= 432.545,4126 m, situado no limite com a R. Cornélio Procópio; deste, segue confrontando com a R. Cornélio Procópio, com o azimute de 263º19'6" e distância de 6,14 m até o vértice P39, de coordenadas N= 7.317.790,7360 m e E= 432.539,3172 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 152,39 m a qual define uma área total de atingimento de 410,592 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

13) ÁREA: **757,86 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 18.137 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 351 (TREZENTOS E CINCOENTA E UM) -CHÁCARA CIDADE**
Área de Atingimento: **757,86 m²** Perímetro: **271,30 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P45, de coordenadas N= 7.317.955,5012 m e E= 432.453,5382 m, situado no limite com a CHACARA DE TERRAS SOB Nº 350, distante de 61,00 m, do córrego Pindaúva, deste, segue adentrando na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 351 (TREZENTOS E CINCOENTA E UM), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 332º36'0" e distância de 66,55 m até o vértice P46, de coordenadas N= 7.318.014,5888 m e E= 432.422,9102 m; com o azimute de 309º6'55" e distância de 60,28 m até o vértice P47, de coordenadas N= 7.318.052,6198 m e E= 432.376,1384 m, situado no limite com o LOTE Nº 352, distante de 9,14 m, do córrego Pindaúva; deste, segue confrontando com o LOTE Nº 352, com o azimute de 357º21'46" e distância de 8,01 m até o vértice P50, de coordenadas N= 7.318.060,6223 m e E= 432.375,8072 m; deste, segue se adentrando de novo na CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 351 (TREZENTOS E CINCOENTA E UM), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 129º6'55" e distância de 66,83 m até o vértice P51, de coordenadas N= 7.318.018,4580 m e E= 432.427,6624 m; com o azimute de 152º35'19" e distância de 58,83 m até o vértice P52, de coordenadas N= 7.317.966,2344 m e E= 432.454,7456 m, situado no limite com a CHACARA DE TERRAS SOB Nº 350; deste, segue confrontando com a CHACARA DE TERRAS SOB Nº 350, com o azimute de 186º29'24" e distância de 10,80 m até o vértice P45, de coordenadas N= 7.317.955,5012 m e E= 432.453,5382 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 271,30 m a qual define uma área total de atingimento de 757,86 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

14) ÁREA: **121,07 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **MUNICIPIO DE IVAIPORÃ, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 26.558 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **DATA Nº 06 DA QUADRA Nº 12 - JARDIM ITAIPÚ**
Área de Atingimento: **121,07 m²** Perímetro: **87,23 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P02, de coordenadas N= 7.320.396,6687 m e E= 432.591,1198 m, situado no alinhamento predial com a avenida brasil, distante de 24,75 m, com o córrego pindauvinha, deste, segue adentrando na DATA Nº 06 DA QUADRA Nº 12, com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 284º35'9" e distância de 34,67 m até o vértice P03, de coordenadas N= 7.320.405,3998 m e E= 432.557,5668 m; com o azimute de 247º0'56" e distância de 5,51 m até o vértice P04, de coordenadas N= 7.320.403,2472 m e E= 432.552,4918 m, situado no limite com o LOTE DE TERRAS Nº 09 (NOVE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 26,92 m, com o córrego pindauvinha; deste, segue confrontando com o LOTE DE TERRAS Nº 09 (NOVE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 10º3'24"' e distância de 3,59 m até o vértice P61, de coordenadas N= 7.320.406,7779 m e E= 432.553,1179 m; deste, segue se adentrando de novo na DATA Nº 06 DA QUADRA Nº 12, com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 67º0'47" e distância de 4,57 m até o vértice P62, de coordenadas N= 7.320.408,5648 m e E= 432.557,3304 m; com o azimute de 104º35'30" e distância de 35,89 m até o vértice P01, de coordenadas N= 7.320.399,5222 m e E= 432.592,0676 m, situado no alinhamento predial com a avenida brasil; deste, segue confrontando com o alinhamento predial com a avenida brasil, com o azimute de 198º22'25" e distância de 3,00 m até o vértice P02, de coordenadas N= 7.320.396,6687 m e E= 432.591,1198 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 87,23 m a qual define uma área total de atingimento de 121,07 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

15) ÁREA: **75,264 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **CLOVIS SILVA DE NOVAIS, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula 10.629 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **DATA DE TERRAS SOB Nº 27 (VINTE E SETE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE) -JARDIM ITAIPÚ**
Área de Atingimento: **75,264 m²** Perímetro: **58,60 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P31, de coordenadas N= 7.320.394,8391 m e E= 432.300,4382 m, situado no limite com as DATAS DE TERRAS SOB Nº 24 e 25 (VINTE E QUATRO E VINTE E CINCO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 18,85 m, com o córrego Pindaúvinha, deste, segue adentrando a DATA DE TERRAS SOB Nº 27 (VINTE E SETE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), confrontando respectivamente com as DATAS DE TERRAS SOB Nº 25 e 26 (VINTE E CINCO E VINTE E SEIS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com azimute de 282º43'31" e distância de 27,33 m até o vértice P32, de coordenadas N= 7.320.400,8593 m e E= 432.273,7793 m, situado no limite com o alinhamento predial da RUA URUBUPUNGÁ; deste, segue confrontando o alinhamento predial da RUA URUBUPUNGÁ, por uma distância de 4,56 m até o vértice P33, de coordenadas N= 7.320.402,9961 m e E= 432.277,7764 m; deste, segue se adentrando de novo na DATA DE TERRAS SOB Nº 27 (VINTE E SETE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 102º43'31" e distância de 23,75 m até o vértice P34, de coordenadas 7.320.397,7635 m e E= 432.300,9478 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 24 (VINTE E QUATRO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE); deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 24 (VINTE E QUATRO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 189º53'8" e distância de 2,96 até o vértice P31, de coordenadas N= 7.320.394,8391 m e E= 432.300,4382 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um

perímetro de 58,60 m a qual define uma área total de atingimento de 75,264 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

16) ÁREA: **52,87 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **FLAMINIO PIEDADE NETO, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 32.063 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **LOTE DE TERRAS Nº 09 (NOVE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE) - JARDIM ITAIPÚ**
Área de Atingimento: **52,87 m²** Perímetro: **41,79 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P04, de coordenadas N= 7.320.403,2472 m e E= 432.552,4918 m, situado no limite com a DATA Nº 06 DA QUADRA Nº 12, distante de 26,92, com o córrego pindauvinha, deste, segue adentrando no LOTE DE TERRAS Nº 09 (NOVE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 247°0'56" e distância de 15,71 m até o vértice P05, de coordenadas N= 7.320.397,1124 m e E= 432.538,0281 m; com o azimute de 279°26'40" e distância de 1,79 m até o vértice P06, de coordenadas N= 7.320.397,4065 m e E= 432.536,2597 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 10 DA QUADRA 12, distante de 30,27 m, com o córrego pindauvinha; deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 10 DA QUADRA 12, com o azimute de 9°59'58" e distância de 3,01 m até o vértice P59, de coordenadas N= 7.320.400,3659 m e E= 432.536,7520 m; deste, segue se adentrando de novo no LOTE DE TERRAS Nº 09 (NOVE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 99°6'40" e distância de 0,89 m até o vértice P60, de coordenadas N= 7.320.400,2164 m e E= 432.537,6503 m; com o azimute de 67°0'47" e distância de 16,80 m até o vértice P61, de coordenadas N= 7.320.406,7779 m e E= 432.553,1179 m, situado no limite com a DATA Nº 06 DA QUADRA Nº 12; deste, segue confrontando com a DATA Nº 06 DA QUADRA Nº 12, com o azimute de 190°3'24" e distância de 3,59 m até o vértice P04, de coordenadas N= 7.320.403,2472 m e E= 432.552,4918 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 41,79 m a qual define uma área total de atingimento de 52,87 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

17) ÁREA: **45,07 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **JOSÉ ORTIZ, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 24.026 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **DATA DE TERRAS SOB Nº 10 DA QUADRA 12 - JARDIM ITAIPÚ**
Área de Atingimento: **45,07 m²** Perímetro: **36,04 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P06, de coordenadas N= 7.320.397,4065 m e E= 432.536,2597 m, situado no limite com o LOTE DE TERRAS Nº 09 (NOVE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 30,27, com o córrego pindauvinha, deste, segue adentrando na DATA DE TERRAS SOB Nº 10 DA QUADRA 12, com o azimute de 279°26'40" e distância de 15,02 m até o vértice P07, de coordenadas N= 7.320.399,8720 m e E= 432.521,4385 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 11 (ONZE) DA QUADRA 12 (DOZE), distante de 28,12 m, com o córrego pindauvinha; deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 11 (ONZE) DA QUADRA 12 (DOZE), com o azimute de 10°3'30" e distância de 3,00 m até o vértice P58, de coordenadas N= 7.320.402,8261 m e E= 432.521,9625 m; deste, segue se adentrando de novo na DATA DE TERRAS SOB Nº 10 DA QUADRA 12, com o azimute de 99°26'40" e distância de 15,02 m até o vértice P59, de

coordenadas N= 7.320.400,3611 m e E= 432.536,7807 m, situado no limite com o LOTE DE TERRAS Nº 09 (NOVE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), deste, segue confrontando com o LOTE DE TERRAS Nº 09 (NOVE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 189º59'58" e distância de 3,00 m até o vértice P06, de coordenadas N= 7.320.397,4065 m e E= 432.536,2597 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 36,04 m a qual define uma área total de atingimento de 45,07 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

18) ÁREA: **44,93 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **JOSÉ ORTIZ, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 15.736 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **DATA DE TERRAS SOB Nº 11 (ONZE) DA QUADRA 12 (DOZE) - JARDIM ITAIPÚ**
Área de Atingimento: **44,93 m²** Perímetro: **35,95 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P07, de coordenadas N= 7.320.399,8720 m e E= 432.521,4385 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 10 DA QUADRA 12, distante de 28,12, com o córrego pindauvinha, deste, segue adentrando na DATA DE TERRAS SOB Nº 11 (ONZE) DA QUADRA 12 (DOZE), com o azimute de 279º26'40" e distância de 14,97 m até o vértice P08, de coordenadas N= 7.320.402,3279 m e E= 432.506,6751 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB O Nº 12 (DOSE) DA QUADRA Nº 12 (DOSE), distante de 21,09 m, com o córrego pindauvinha; deste, segue confrontando a DATA DE TERRAS SOB O Nº 12 (DOSE) DA QUADRA Nº 12 (DOSE), com o azimute de 9º48'13" e distância de 3,00 m até o vértice P57, de coordenadas N= 7.320.405,2841 m e E= 432.507,1859 m; deste, segue se adentrando de novo na DATA DE TERRAS SOB Nº 11 (ONZE) DA QUADRA 12 (DOZE), com o azimute de 99º26'40" e distância de 14,98 m até o vértice P58, de coordenadas N= 7.320.402,8261 m e E= 432.521,4385 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 10 DA QUADRA 12 deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 10 DA QUADRA 12, com o azimute de 190º3'30" e distância de 3,00 m até o vértice P07, de coordenadas N= 7.320.399,8720 m e E= 432.521,4385 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 35,95 m a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de área total de atingimento de 44,93 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

19) ÁREA: **45,91 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **EDILANICE LIMA DA SILVA TOME, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 19.913 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **DATA DE TERRAS SOB O Nº 12 (DOSE) DA QUADRA Nº 12 (DOSE) - JARDIM ITAIPÚ**
Área de Atingimento: **45,91 m²** Perímetro: **36,65 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P08, de coordenadas N= 7.320.402,3296 m e E= 432.506,6650 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 11 (ONZE) DA QUADRA 12 (DOZE), distante de 21,12 m, com o córrego pindauvinha, deste, segue adentrando na DATA DE TERRAS SOB O Nº 12 (DOSE) DA QUADRA Nº 12 (DOSE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 279º17'54" e distância de 0,37 m até o vértice P09, de coordenadas N= 7.320.402,3923 m e E= 432.506,2997 m; com o azimute de 268º24'45" e distância de 14,93 m até o vértice P10, de coordenadas N= 7.320.401,9757 m e E= 432.491,3712 m, situado no limite

com o LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14 REM (TREZE E QUATORZE-REMANESCENTE), distante de 18,93 m, com o córrego pindauvinha; deste, segue confrontando com o LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14 REM (TREZE E QUATORZE-REMANESCENTE), com o azimute de 9º59'58" e distância de 3,06 m até o vértice P55, de coordenadas N= 7.320.404,9916 m e E= 432.491,9030 m; deste, segue se adentrando de novo na DATA DE TERRAS SOB O Nº 12 (DOSE) DA QUADRA Nº 12 (DOSE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 88º24'45" e distância de 14,61 m até o vértice P56, de coordenadas N= 7.320.405,3964 m e E= 432.506,5106 m; com o azimute de 99º26'40" e distância de 0,68 m até o vértice P57, de coordenadas N= 7.320.405,2841 m e E= 432.507,1859 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 11 (ONZE) DA QUADRA 12 (DOZE); deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 11 (ONZE) DA QUADRA 12 (DOZE), com o azimute de 189º59'58" e distância de 3,00 m até o vértice P08, de coordenadas N= 7.320.402,3296 m e E= 432.506,6650 m ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 36,65 m a qual define uma área total de atingimento de 45,91 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

20) ÁREA: **30,66 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **MARCOS ANTONIO MOITINHO, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 39.060 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14 REM (TREZE E QUATORZE-REMANESCENTE) - JARDIM ITAIPÚ**
Área de Atingimento: **30,66 m²** Perímetro: **26,56 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P10, de coordenadas N= 7.320.401,9757 m e E= 432.491,3712 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB O Nº 12 (DOSE) DA QUADRA Nº 12 (DOSE), distante de 18,93 m, com o córrego pindauvinha, deste, segue adentrando no LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14 REM (TREZE E QUATORZE-REMANESCENTE), com o azimute de 268º24'45" e distância de 10,22 m até o vértice P11, de coordenadas N= 7.320.401,6925 m e E= 432.481,1551 m, situado no limite com o LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14-A (TREZE E QUATORZE-A), distante de 16,13 m, com o córrego pindauvinha; deste, segue confrontando o LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14-A (TREZE E QUATORZE-A), com o azimute de 10º3'37" e distância de 3,06 m até o vértice P54, de coordenadas N= 7.320.404,7085 m e E= 432.481,6902 m; deste, segue se adentrando de novo no LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14 REM (TREZE E QUATORZE-REMANESCENTE), com o azimute de 88º24'45" e distância de 10,22 m até o vértice P55, de coordenadas N= 7.320.404,9916 m e E= 432.491,9030 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB O Nº 12 (DOSE) DA QUADRA Nº 12 (DOSE), deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB O Nº 12 (DOSE) DA QUADRA Nº 12 (DOSE), com o azimute de 189º59'58" e distância de 3,06 m até o vértice P10, de coordenadas N= 7.320.401,9757 m e E= 432.491,3712 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 26,56 m a qual define uma área total de atingimento de 30,66 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

21) ÁREA: **50,40 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **PAULO MACHADO DA SILVA, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 39.061 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14-A (TREZE E QUATORZE-A) - JARDIM ITAIPÚ**

Área de Atingimento: **50,40 m²** Perímetro: **43,94 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P11, de coordenadas N= 7.320.401,6925 m e E= 432.481,1551 m, situado no limite com o LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14 REM (TREZE E QUATORZE-REMANESCENTE), distante de 16,13 m, com o córrego pindauvinha, deste, segue adentrando no LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14-A (TREZE E QUATORZE-A), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 268º24'45" e distância de 4,36 m até o vértice P12, de coordenadas N= 7.320.401,5719 m e E= 432.476,8005 m; com o azimute de 214º23'31" e distância de 13,92 m até o vértice P13, de coordenadas N= 7.320.390,0833 m e E= 432.468,9365 m, situado no limite com o LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14-B (TREZE E QUATORZE-BE), distante de 15,32 m, com o córrego pindauvinha; deste, segue confrontando com o LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14-B (TREZE E QUATORZE-BE), com o azimute de 10º3'20" e distância de 7,28 m até o vértice P52, de coordenadas N= 7.320.397,2514 m e E= 432.470,2076 m; deste, segue se adentrando de novo no LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14-A (TREZE E QUATORZE-A), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 34º23'31" e distância de 8,82 m até o vértice P53, de coordenadas N= 7.320.404,5283 m e E= 432.475,1887 m; com o azimute de 88º24'45" e distância de 6,50 m até o vértice P54, de coordenadas N= 7.320.404,7085 m e E= 432.481,6902 m, situado no limite com o LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14 REM (TREZE E QUATORZE-REMANESCENTE); deste, segue confrontando com o LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14 REM (TREZE E QUATORZE-REMANESCENTE), com o azimute de 190º3'37" e distância de 3,06 m até o vértice P11, de coordenadas N= 7.320.401,6925 m e E= 432.481,1551 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 43,94 m a qual define uma área total de atingimento de 50,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

22) ÁREA: **54,86 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **FERNANDA CRISTINA COELHO E OUTROS, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 39.062 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14-B (TREZE E QUATORZE-BE) - JARDIM ITAIPÚ**
Área de Atingimento: **54,86 m²** Perímetro: **47,50 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P13, de coordenadas N= 7.320.390,0833 m e E= 432.468,9365 m, situado no limite com o LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14-A (TREZE E QUATORZE-A), distante de 15,32 m, com o córrego pindauvinha, deste, segue adentrando no LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14-B (TREZE E QUATORZE-BE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 214º23'31' e distância de 9,49 m até o vértice P14, de coordenadas N= 7.320.382,2511 m e E= 432.463,5752 m; com o azimute de 245º48'59" e distância de 7,36 m até o vértice P15, de coordenadas N= 7.320.379,2418 m e E= 432.456,8741 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS Nº 15 (QUINZE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 14,58 m, com o córrego pindauvinha; deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS Nº 15 (QUINZE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 10º4'14" e distância de 3,63 m até o vértice P50, de coordenadas N= 7.320.382,8155 m e E= 432.457,5088 m; deste, segue se adentrando de novo no LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14-B (TREZE E QUATORZE-BE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 65º48'59" e distância de 4,46 m até o vértice P51, de coordenadas N= 7.320.384,6421 m e E= 432.461,5764 m; com o azimute de 34º23'31" e distância de 15,28 m até o vértice P52, de coordenadas N= 7.320.397,2514 m e E= 432.470,2076 m, situado no limite com o LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14-A (TREZE E QUATORZE-A); deste, segue confrontando com o LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14-A (TREZE E QUATORZE-A), com o azimute de 190º3'20" e distância de 7,28 m até o vértice P13, de coordenadas N= 7.320.390,0833 m e E= 432.468,9365 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 47,50 m a qual define uma área total de atingimento de 54,86 m². Todas as coordenadas aqui

descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

23) ÁREA: **54,31 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **MARTA APARECIDA PAIXÃO, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula Nº 19.915– Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **DATA DE TERRAS Nº 15 (QUINZE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE) - JARDIM ITAIPÚ**
Área de Atingimento: **54,31 m²** Perímetro: **43,47 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P15, de coordenadas N= 7.320.379,2418 m e E= 432.456,8741 m, situado no limite com o LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14-B (TREZE E QUATORZE-BE), distante de 14,58 m, com o córrego pindauvinha, deste, segue adentrando na DATA DE TERRAS Nº 15 (QUINZE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 245º48'59" e distância de 18,10 m até o vértice P16, de coordenadas N= 7.320.371,8263 m e E= 432.440,3612 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 16 DA QUADRA Nº 12, distante de 16,97 m, com o córrego pindauvinha; deste, segue confrontando a DATA DE TERRAS SOB Nº 16 DA QUADRA Nº 12, com o azimute de 9º59'58" e distância de 3,63 m até o vértice P49, de coordenadas N= 7.320.375,3977 m e E= 432.440,9909 m; deste, segue se adentrando de novo na DATA DE TERRAS Nº 15 (QUINZE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 65º48'59" e distância de 18,11 m até o vértice P50, de coordenadas N= 7.320.382,8155 m e E= 432.457,5088 m, situado no limite com o LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14-B (TREZE E QUATORZE-BE), deste, segue confrontando com o LOTE DE TERRAS Nº 13 E 14-B (TREZE E QUATORZE-BE), com o azimute de 190º4'14" e distância de 3,63 m até o vértice P15, de coordenadas N= 7.320.379,2418 m e E= 432.456,8741 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 43,47 m a qual define uma área total de atingimento de 54,31 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

24) ÁREA: **45,547 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **LOURENÇO CHELI, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula 24.428 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **DATA DE TERRAS SOB Nº 16 (DEZESSEIS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE) - JARDIM ITAIPÚ**
Área de Atingimento: **45,547 m²** Perímetro: **36,99 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P16, de coordenadas N= 7.320.371,8263 m e E= 432.440,3612 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 15 (QUINZE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 16,9 m, do córrego Pindaúvinha, deste, segue adentrando na DATA DE TERRAS SOB Nº 16 (DEZESSEIS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 245º48'59" e distância de 0,30 m até o vértice P17, de coordenadas N= 7.320.371,7027 m e E= 432.440,0857 m; com o azimute de 278º20'52" e distância de 14,78 m até o vértice P18, de coordenadas N= 7.320.373,8488 m e E= 432.425,4599 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 17 (DEZESSETE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 18,09 m, do córrego Pindaúvinha; deste, segue confrontando com o DATA DE TERRAS SOB Nº 17 (DEZESSETE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 10º4'27" e distância de 3,00 m até o vértice P47, de coordenadas N= 7.320.376,8039 m e E= 432.425,9849 m; deste, segue se adentrando de novo na DATA DE TERRAS SOB Nº 16 (DEZESSEIS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 98º20'52" e distância de 13,82 m até o vértice P48, de

coordenadas N= 7.320.374,7979 m e E= 432.439,6553 m; com o azimute de 65°48'59" e distância de 1,46 m até o vértice P49, de coordenadas N= 7.320.375,3977 m e E= 432.440,9909 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 15 (QUINZE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE); deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 15 (QUINZE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 189°59'58" e distância de 3,63 m até o vértice P16, de coordenadas N= 7.320.371,8263 m e E= 432.440,3612 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 36,99 m a qual define uma área total de atingimento de 45,547 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

25) ÁREA: **44,946 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **LOURENÇO CHELI, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula 24.429 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **DATA DE TERRAS SOB Nº 17 (DEZESSETE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE) - JARDIM ITAIPÚ**
Área de Atingimento: **44,946 m²** Perímetro: **35,96 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P18, de coordenadas N= 7.320.373,8488 m e E= 432.425,4599 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 16 (DEZESSEIS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 18,09 m, com o córrego Pindaúvinha, deste, segue adentrando na DATA DE TERRAS SOB Nº 17 (DEZESSETE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com azimute de 278°20'52" e distância de 14,98 m até o vértice P19, de coordenadas N= 7.320.376,0236 m e E= 432.410,6385 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 18 (DEZOITO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 25,54 m, com o córrego Pindaúvinha; deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 18 (DEZOITO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 9°59'58" e distância de 3,00 m até o vértice P46, de coordenadas N= 7.320.378,9793 m e E= 432.411,1596 m; deste, segue se adentrando de novo n a DATA DE TERRAS SOB Nº 17 (DEZESSETE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 98°20'52" e distância de 14,98 m até o vértice P47, de coordenadas N= 7.320.376,8039 m e E= 432.425,9849 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 16 (DEZESSEIS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE); deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 16 (DEZESSEIS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 190°4'27" e distância de 3,00 até o vértice P18, de coordenadas N= 7.320.373,8488 m e E= 432.425,4599 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 35,96 m a qual define uma área total de atingimento de 44,946 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

26) ÁREA: **45,101 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **LOURENÇO CHELI, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula 24.430 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **DATA DE TERRAS SOB Nº 18 (DEZOITO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE) - JARDIM ITAIPÚ**
Área de Atingimento: **45,101 m²** Perímetro: **36,06 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P19, de coordenadas N= 7.320.376,0236 m e E= 432.410,6385 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 17 (DEZESSETE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 22,54 m, com o córrego Pindaúvinha, deste, segue adentrando na DATA DE TERRAS SOB Nº 18 (DEZOITO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com azimute de 278°20'52" e distância de 15,03 m até o vértice P20, de coordenadas N= 7.320.378,2065 m e

E= 432.395,7627 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 19 (DEZENOVE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 30,21 m, com o córrego Pindaúvinha; deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 19 (DEZENOVE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 10º3'0" e distância de 3,00 m até o vértice P45, de coordenadas N= 7.320.381,1617 m e E= 432.396,2864 m; deste, segue se adentrando de novo na DATA DE TERRAS SOB Nº 18 (DEZOITO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 98º20'52" e distância de 15,03 m até o vértice P46, de coordenadas N= 7.320.378,9793 m e E= 432.411,1596 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 17 (DEZESSETE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE); deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 17 (DEZESSETE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 189º59'58" e distância de 3,00 até o vértice P19, de coordenadas N= 7.320.376,0236 m e E= 432.410,6385 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 36,06 m a qual define uma área total de atingimento de 45,101 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

27) ÁREA: **45,032 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **LOURENÇO CHELI, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula 24.431 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **DATA DE TERRAS SOB Nº 19 (DEZENOVE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE) - JARDIM ITAIPÚ**
Área de Atingimento: **45,032 m²** Perímetro: **36,03 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P20, de coordenadas N= 7.320.378,2065 m e E= 432.395,7627 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 18 (DEZOITO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 30,21 m, do córrego Pindaúvinha, deste, segue adentrando na DATA DE TERRAS SOB Nº 19 (DEZENOVE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 278º20'52" e distância de 11,74 m até o vértice P21, de coordenadas N= 7.320.379,9109 m e E= 432.384,1468 m; com o azimute de 273º31'50" e distância de 3,27 m até o vértice P22, de coordenadas N= 7.320.380,1123 m e E= 432.380,8823 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 20 (VINTE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 32,49 m, do córrego Pindaúvinha; deste, segue confrontando com o DATA DE TERRAS SOB Nº 20 (VINTE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 10º1'41" e distância de 3,02 m até o vértice P43, de coordenadas N= 7.320.383,0856 m e E= 432.381,4081 m; deste, segue se adentrando de novo na DATA DE TERRAS SOB Nº 19 (DEZENOVE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 93º31'50" e distância de 3,05 m até o vértice P44, de coordenadas N= 7.320.382,8975 m e E= 432.384,4574 m; com o azimute de 98º20'52" e distância de 11,95 m até o vértice P45, de coordenadas N= 7.320.381,1617 m e E= 432.396,2864 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 18 (DEZOITO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE); deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 18 (DEZOITO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 190º3'0" e distância de 3,00 m até o vértice P20, de coordenadas N= 7.320.378,2065 m e E= 432.395,7627 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 36,03 m a qual define uma área total de atingimento de 45,032 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

28) ÁREA: **45,247 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **BENVINDO JOSÉ RIBEIRO, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula 27.258 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **DATA DE TERRAS SOB Nº 20 (VINTE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE) - JARDIM ITAIPÚ**
Área de Atingimento: **45,247 m²** Perímetro: **36,18 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P22, de coordenadas N= 7.320.380,1123 m e E= 432.380,8823 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 19 (DEZENOVE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 32,49 m, com o córrego Pindaúvinha, deste, segue adentrando na DATA DE TERRAS SOB Nº 20 (VINTE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com azimute de 273º31'50" e distância de 15,08 m até o vértice P23, de coordenadas N= 7.320.381,0411 m e E= 432.365,8290 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 21 (VINTE E UM) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 25,60 m, com o córrego Pindaúvinha; deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 21 (VINTE E UM) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 9º59'58" e distância de 3,01 m até o vértice P42, de coordenadas N= 7.320.384,0145 m e E= 432.366,3533 m; deste, segue se adentrando de novo na DATA DE TERRAS SOB Nº 20 (VINTE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 93º31'50" e distância de 15,08 m até o vértice P43, de coordenadas N= 7.320.383,0856 m e E= 432.381,4081 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 19 (DEZENOVE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE); deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 19 (DEZENOVE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 190º1'41" e distância de 3,01 até o vértice P22, de coordenadas N= 7.320.380,1123 m e E= 432.380,8823 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 36,18 m a qual define uma área total de atingimento de 45,247 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

29) ÁREA: **45,288 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **BENVINDO JOSÉ RIBEIRO, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula 27.259 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **DATA DE TERRAS SOB Nº 21 (VINTE E UM) DA QUADRA Nº 12 (DOZE) - JARDIM ITAIPÚ**
Área de Atingimento: **45,288 m²** Perímetro: **36,20 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P23, de coordenadas N= 7.320.381,0411 m e E= 432.365,8290 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 20 (VINTE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 25,6 m, com o córrego Pindaúvinha, deste, segue adentrando na DATA DE TERRAS SOB Nº 21 (VINTE E UM) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com azimute de 273º31'50" e distância de 15,09 m até o vértice P24, de coordenadas N= 7.320.381,9708 m e E= 432.350,7616 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 22 (VINTE E DOIS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 15,89 m, com o córrego Pindaúvinha; deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 22 (VINTE E DOIS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 9º59'58" e distância de 3,01 m até o vértice P41, de coordenadas N= 7.320.384,9441 m e E= 432.351,2858 m; deste, segue se adentrando de novo na DATA DE TERRAS SOB Nº 21 (VINTE E UM) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 93º31'50" e distância de 15,09 m até o vértice P42, de coordenadas N= 7.320.384,0145 m e E= 432.366,3533 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 20 (VINTE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE); deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 20 (VINTE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 189º59'58" e distância de 3,01 até o vértice P23, de coordenadas N= 7.320.381,0411 m e E= 432.365,8290 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 36,20 m a qual define uma área total de atingimento de 45,288 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda

– EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

30) ÁREA: **49,765 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **POSSE de DAVID FERNANDES, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 11.950 – Do Cartório de Registro**
Imóvel: **DATA DE TERRAS SOB Nº 22 (VINTE E DOIS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE) - JARDIM ITAIPÚ**
Área de Atingimento: **49,765 m²** Perímetro: **44,90 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P24, de coordenadas N= 7.320.381,9708 m e E= 432.350,7616 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 21 (VINTE E UM) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 15,89 m, com o córrego Pindaúvinha, deste, segue adentrando na DATA DE TERRAS SOB Nº 22 (VINTE E DOIS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 273º31'50" e distância de 13,30 m até o vértice P25, de coordenadas N= 7.320.382,7901 m e E= 432.337,4821 m; com azimute de 209º1'57" e distância de 5,49 m até o vértice P26, de coordenadas N= 7.320.377,9844 m e E= 432.334,8147 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 23 (VINTE E TRÊS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 13,80 m, com o córrego Pindaúvinha; deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 23 (VINTE E TRÊS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 10º3'44" e distância de 8,01 m até o vértice P40, de coordenadas N= 7.320.385,8740 m e E= 432.336,2147 m; deste, segue se adentrando de novo na DATA DE TERRAS SOB Nº 22 (VINTE E DOIS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 93º31'50" e distância de 15,09 m até o vértice P41, de coordenadas N= 7.320.384,9441 m e E= 432.351,2858 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 21 (VINTE E UM) DA QUADRA Nº 12 (DOZE); deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 21 (VINTE E UM) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 189º59'58" e distância de 3,01 até o vértice P24, de coordenadas N= 7.320.381,9708 m e E= 432.350,7616 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 44,90 m a qual define uma área total de atingimento de 49,765 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 03 de Junho de 2.024. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

31) ÁREA: **83,318 m²**- FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **POSSE de PEDRO MAXIMIANO, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro:
Imóvel: **DATA DE TERRAS SOB Nº 23 (VINTE E QUATRO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE) - JARDIM ITAIPÚ**
Área atingimento: **83,318 m²** Perímetro: **65,89 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no **vértice P26,** de coordenadas **N= 7.320.377,9844** m e **E= 432.334,8147** m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 22 (VINTE E DOIS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 13,80 m, do córrego Pindaúvinha, deste, segue adentrando na DATA DE TERRAS SOB Nº 23 (VINTE E TRÊS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de **209º1'57"** e distância de **3,56** m até o **vértice P27,** de coordenadas **N= 7.320.374,8655** m e **E= 432.333,0836** m; com o azimute de **294º8'10"** e distância de **22,30** m até o **vértice P28,** de coordenadas **N= 7.320.383,9871** m e **E= 432.312,7262** m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 24 (VINTE E QUATRO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 11,67 m, do córrego Pindaúvinha; deste, segue confrontando com o DATA DE TERRAS SOB Nº 24 (VINTE E QUATRO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de **10º2'42"** e distância de **3,09** m até o **vértice P37,** de coordenadas **N= 7.320.387,0328** m e **E= 432.313,2657** m; deste, segue se adentrando de novo na DATA DE TERRAS SOB Nº 23 (VINTE E TRÊS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com os seguintes

azimutes e distancias: com o azimute de **114º8'10"** e distância de **20,30** m até o **vértice P38,** de coordenadas **N= 7.320.378,7293** m e **E= 432.331,7970** m; com o azimute de **29º1'57"** e distância de **8,20** m até o **vértice P39,** de coordenadas **N= 7.320.385,9009** m e **E= 432.335,7777** m; com o azimute de **93º31'50"** e distância de **0,43** m até o **vértice P40,** de coordenadas **N= 7.320.385,8740** m e **E= 432.336,2147** m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 22 (VINTE E DOIS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE); deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 22 (VINTE E DOIS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de **190º3'44"** e distância de **8,01 m** até o **vértice P26,** de coordenadas **N= 7.320.377,9844** m e **E= 432.334,8147** m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um **perímetro de 65,89 m** a qual define uma **área total de atingimento de 83,318 m².** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de abril de 2.022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

32) ÁREA: **54,177 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **POSSE de PEDRO MAXIMIANO, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro:
Imóvel: **DATA DE TERRAS SOB Nº 24 (VINTE E QUATRO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE) - JARDIM ITAIPÚ**
Área de Atingimento: **54,177 m²** Perímetro: **42,56 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P28, de coordenadas N= 7.320.383,9871 m e E= 432.312,7262 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 23 (VINTE E TRÊS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 11,67 m, do córrego Pindaúvinha, deste, segue adentrando na DATA DE TERRAS SOB Nº 24 (VINTE E QUATRO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 294º8'10" e distância de 9,90 m até o vértice P29, de coordenadas N= 7.320.388,0388 m e E= 432.303,6839 m; com o azimute de 345º51'39" e distância de 6,63 m até o vértice P30, de coordenadas N= 7.320.394,4721 m e E= 432.302,0633 m; com o azimute de 282º43'31" e distância de 1,66 m até o vértice P31, de coordenadas N= 7.320.394,8391 m e E= 432.300,4382 m, situado no limite com a DATAS DE TERRAS SOB Nº 27 e 25 (VINTE E SETE E VINTE E CINCO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), distante de 18,85 m, do córrego Pindaúvinha; deste, segue confrontando com o DATAS DE TERRAS SOB Nº 27 (VINTE E SETE) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 9º53'8" e distância de 2,96 m até o vértice P34, de coordenadas N= 7.320.397,7635 m e E= 432.300,9478 m; deste, segue se adentrando de novo na DATA DE TERRAS SOB Nº 24 (VINTE E QUATRO) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 102º43'31" e distância de 3,56 m até o vértice P35, de coordenadas N= 7.320.396,9790 m e E= 432.304,4217 m; com o azimute de 165º34'34" e distância de 6,98 m até o vértice P36, de coordenadas N= 7.320.390,2162 m e E= 432.306,1611 m; com o azimute de 114º8'10" e distância de 7,78 m até o vértice P37, de coordenadas N= 7.320.387,0328 m e E= 432.313,2657 m, situado no limite com a DATA DE TERRAS SOB Nº 23 (VINTE E TRÊS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE); deste, segue confrontando com a DATA DE TERRAS SOB Nº 23 (VINTE E TRÊS) DA QUADRA Nº 12 (DOZE), com o azimute de 190º2'42" e distância de 3,09 m até o vértice P28, de coordenadas N= 7.320.383,9871 m e E= 432.312,7262 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 42,56 m a qual define uma área total de atingimento de 54,177 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 03 de Junho de 2.024. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

33) ÁREA: **818,39 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM

Proprietário **Luzia Aparecida de Arantes de Oliveira, ou a quem de direito pertencer.**
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula 14.586 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Chácara de terras sob nº 27, 28 e 29 - Vila Nova Porã**
Área de Atingimento: **818,39 m²** Perímetro: **287,69 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P10, de coordenadas N= 7.320.757,1802 m e E= 433.442,1063 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 26, distante de 219,43 m do Córrego Pindauvinha, deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 26, com o azimute de 128º30'33" e distância de 8,44 m até o vértice P9, de coordenadas N= 7.320.751,9238 m e E= 433.448,7123 m; deste, segue se adentrando na chácara de terras sob nº 27, com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 263º12'21" e distância de 24,63 m até o vértice P11, de coordenadas N= 7.320.749,0137 m e E= 433.424,2511 m; com o azimute de 239º5'33" e distância de 25,65 m até o vértice P13, de coordenadas N= 7.320.735,8380 m e E= 433.402,2426 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 28; deste, segue adentrando na chácara de terras sob nº 28, com o azimute de 239º5'42" e distância de 43,35 m até o vértice P15, de coordenadas N= 7.320.713,5685 m e E= 433.365,0404 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 29; deste, segue se adentrando na chácara de terras sob nº 29, com o azimute de 239º4'28" e distância de 43,22 m até o vértice P17, de coordenadas N= 7.320.691,3537 m e E= 433.327,9597 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 30, distante de 199,62 m do Córrego Pindauvinha; deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 30, com o azimute de 306º54'45" e distância de 6,48 m até o vértice P18 de coordenadas N= 7.320.695,2438 m e E= 433.322,7810 m; deste, segue se adentrando novamente na chácara de terras sob nº 29, com o azimute de 59º4'19" e distância de 43,22 m até o vértice P16, de coordenadas N= 7.320.717,4594 m e E= 433.359,8594 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 28; deste, segue adentrando na chácara de terras sob nº 28, com o azimute de 59º5'40" e distância de 43,42 m até o vértice P14, de coordenadas 7.320.739,7629 m e E= 433.397,1176 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 27; deste, segue adentrando na chácara de terras sob nº 27, com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 59º5'33" e distância de 29,31 m até o vértice P12, de coordenadas N= 7.320.754,8202 m e E= 433.422,2692 m; com o azimute de 83º12'16" e distância de 19,97 m até o vértice P10, de coordenadas N= 7.320.757,1802 m e E= 433.442,1063 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 287,69 m a qual define uma área total de atingimento de 818,39m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 25 de Março de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

34) ÁREA: **241,41 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Leni Pereira, ou a quem de direito pertencer.**
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula 19.443 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Chácara de terras sob nº30 - Vila Nova Porã**
Área de Atingimento: **241,41 m²** Perímetro: **93,63 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P18, de coordenadas N= 7.320.695,2438 m e E= 433.322,7810 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 29, distante de 193,15 m do Córrego Pindauvinha, deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 29, com o azimute de 126º54'46" e distância de 6,48 m até o vértice P17, de coordenadas N= 7.320.691,3537 m e E= 433.327,9597 m; deste, segue adentrando na chácara de terras sob nº 30, com o azimute de 239º0'33" e distância de 39,96 m até o vértice P19, de coordenadas N= 7.320.670,7768 m e E= 433.293,7017 m;, situado no limite com a chácara de terras sob nº 31, distante de 191,79 m do Córrego Pindauvinha; deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 31, com o azimute de 302º41'24" e distância de 6,70 m até o vértice P20 de coordenadas N= 7.320.674,3926 m e E= 433.288,0673 m;

deste, segue se adentrando novamente na chácara de terras sob nº 30, com o azimute de 59º0'30" e distância de 40,49 m até o vértice P18, de coordenadas N= 7.320.695,2438 m e E= 433.322,7810 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 93,63 m a qual define uma área total de atingimento de 241,41 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 25 de Março de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

35) ÁREA: **256,95 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **João Batista dos Santos, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula 4.124 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Chácara de terras sob nº31 - Vila Nova Porã**
Área de Atingimento: **256,95 m²** Perímetro: **99,75 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P20, de coordenadas N= 7.320.674,3926 m e E= 433.288,0673 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 30, distante de 185,03 m do Córrego Pindauvinha, deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 30, com o azimute de 122º41'24" e distância de 6,69 m até o vértice P19, de coordenadas N= 7.320.670,7768 m e E= 433.293,7017 m; deste, segue se adentrando na chácara de terra sob nº 31, com o azimute de 239º2'21" e distância de 42,53 m até o vértice P21, de coordenadas N= 7.320.648,8987 m e E= 433.257,2341 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 32-A, distante de 201,81 m do Córrego Pindauvinha; deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 32-A, com o azimute de 299º0'34" e distância de 7,30 m até o vértice P24, de coordenadas N= 7.320.652,4385 m e E= 433.250,8507 m; deste, segue se adentrando novamente na chácara de terras sob nº 31, com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 67º31'19" e distância de 2,16 m até o vértice P22, de coordenadas N= 7.320.653,2662 m e E= 433.252,8511 m; com o azimute de 59º2'25" e distância de 41,07 m até o vértice P20, de coordenadas N= 7.320.674,3926 m e E= 433.288,0673 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 99,75 m a qual define uma área total de atingimento de 256,95 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 25 de Março de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

36) ÁREA: **309,84 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Pedro Rodrigues Vieira, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula 12.368 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Chácara de terras sob nº 32-A - Vila Nova Porã**
Área de Atingimento: **309,84 m²** Perímetro: **118,37 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P24, de coordenadas N= 7.320.652,4385 m e E= 433.250,8507 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 31, distante de 194,51 m do Córrego Pindauvinha, deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 31, com o azimute de 119º0'34" e distância de 7,30 m até o vértice P21, de coordenadas N= 7.320.648,8987 m e E= 433.257,2341 m; deste, segue se adentrando na chácara de terra sob nº 32-A, com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 239º2'25" e distância de 1,97 m até o vértice P23, de coordenadas N= 7.320.647,8921 m e E= 433.255,5502 m; com o azimute de 247º31'19" e distância de 48,97 m até o vértice P25, de coordenadas N= 7.320.629,1689 m e E= 433.210,3055 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 33, distante de 194,17 m do Córrego Pindauvinha; deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 33, com o azimute de 294º37'31" e distância de 8,19 m até

o vértice P26, de coordenadas N= 7.320.632,5816 m e E= 433.202,8602 m; deste, segue se adentrando novamente na chácara de terras sob nº 33, com o azimute de 67º31'19" e distância de 51,94 m até o vértice P24, de coordenadas N= 7.320.652,4385 m e E= 433.250,8507 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 118,37 m a qual define uma área total de atingimento de 309,84 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 25 de Março de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

37) ÁREA: **328,88 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Claudemiro Sena da Silva e outros, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula 26.419 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Chácara de terras sob nº 33 - Vila Nova Porã**
Área de Atingimento: **328,88 m²** Perímetro: **124,50 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P26, de coordenadas N= 7.320.632,5816 m e E= 433.202,8602 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 32-A, distante de 185,98 m do Córrego Pindauvinha, deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 32-A, com o azimute de 114º37'31" e distância de 8,19 m até o vértice P25, de coordenadas N= 7.320.629,1689 m e E= 433.210,3055 m; deste, segue se adentrando na chácara de terras sob nº 33, com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 247º31'19" e distância de 48,66 m até o vértice P27, de coordenadas N= 7.320.610,5666 m e E= 433.165,3470 m; com o azimute de 226º17'11" e distância de 6,35 m até o vértice P29, de coordenadas N= 7.320.606,1767 m e E= 433.160,7555 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 34, distante de 182,01 m do Córrego Pindauvinha; deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 34, com o azimute de 290º12'13" e distância de 6,68 m até o vértice P30, de coordenadas N= 7.320.608,4839 m e E= 433.154,4862 m; deste, segue se adentrando novamente na chácara de terras sob nº 33, com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 46º17'11" e distância de 10,41 m até o vértice P28, de coordenadas N= 7.320.615,6807 m e E= 433.162,0137 m; com o azimute de 67º31'19" e distância de 44,21 m até o vértice P26, de coordenadas N= 7.320.632,5816 m e E= 433.202,8602 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 124,50 m a qual define uma área total de atingimento de 328,88 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 25 de Março de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

38) ÁREA: **446,17 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Ana da Conceição Silva, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula 26.430 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Chácara de terras sob nº 34 e 35 - Vila Nova Porã**
Área de Atingimento: **446,17 m²** Perímetro: **163,06 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P30, de coordenadas N= 7.320.608,4839 m e E= 433.154,4862 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 33, distante de 175,33 m do Córrego Pindauvinha, deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 33, com o azimute de 110 º12'13" e distância de 6,68 m até o vértice P29, de coordenadas N= 7.320.606,1767 m e E= 433.160,7555 m; deste, segue adentrando na chácara de terras sob nº 34, com o azimute de 226º17'11" e distância de 39,66 m até o vértice P31, de coordenadas N= 7.320.578,7668 m e E= 433.132,0863 m; situado no limite com a chácara de terras sob nº 35; deste, segue adentrando na

chácara de terras sob nº 35, com o azimute de 226º17'11" e distância de 34,43 m até o vértice P33, de coordenadas N= 7.320.554,9769 m e E= 433.107,2035 m; situado no limite com a chácara de terras sob nº 36, distante de 267,34 m do Córrego Pindauvinha; deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 36, com o azimute de 286º8'58" e distância de 6,94 m até o vértice P34 de coordenadas N= 7.320.556,9066 m e E= 433.100,5395 m; deste, segue se adentrando novamente na chácara de terras sob nº 35, com o azimute de 46º17'11" e distância de 34,55 m até o vértice P32 de coordenadas N= 7.320.580,7836 m e E= 433.125,5134 m; situado no limite com a chácara de terras sob nº 34; deste, segue adentrando novamente na chácara de terras sob nº 34, com o azimute de 46º17'11" e distância de 40,80 m até o vértice P30, de coordenadas N= 7.320.608,4839 m e E= 433.154,4862 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 163,06 m a qual define uma área total de atingimento de 446,17 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 25 de Março de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

39) ÁREA: **204,37 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Miguel Pereira de Oliveira e outros, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula 34.745 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Chácara de terras sob nº36 - Vila Nova Porã**
Área de Atingimento: **204,37 m²** Perímetro: **82,23 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P34, de coordenadas N= 7.320.556,9066 m e E= 433.100,5395 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 35, distante de 267,34 m do Córrego Pindauvinha, deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 35, com o azimute de 106º8'58" e distância de 6,94 m até o vértice P33, de coordenadas N= 7.320.554,9769 m e E= 433.107,2035 m; deste, segue adentrando na chácara de terras sob nº 36, com o azimute de 226º17'11" e distância de 33,84 m até o vértice P35, de coordenadas N= 7.320.531,5936 m e E= 433.082,7460 m;, situado no limite com a chácara de terras sob nº 35-C, distante de 296,71 m do Córrego Pindauvinha; deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 35-C, com o azimute de 283º3'10" e distância de 7,17 m até o vértice P36 de coordenadas N= 7.320.533,2137 m e E= 433.075,7581 m; deste, segue adentrando novamente na chácara de terras sob nº 35, com o azimute de 46º17'11" e distância de 34,28 m até o vértice P34, de coordenadas N= 7.320.556,9066 m e E= 433.100,5395 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 82,23 m a qual define uma área total de atingimento de 204,37 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 25 de Março de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

40) ÁREA: **652,45 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Silvestre Daufenbach, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula 22.596 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras Nº 35-C - Vila Nova Porã**
Área de Atingimento: **652,45 m²** Perímetro: **360,19 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P36, de coordenadas N= 7.320.533,2137 m e E= 433.075,7581 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 36, distante de 289,49 m do Córrego Pindauvinha, deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 36, com o azimute de 103º3'10" e distância de 7,17 m até o vértice P35, de coordenadas N= 7.320.531,5936 m e E= 433.082,7460 m; deste, segue adentrando na chácara de terras sob nº 35-C, com os seguintes

azimutes e distancias: com o azimute de 226°17'11" e distância de 0,94 m até o vértice P37, de coordenadas N= 7.320.530,9459 m e E= 433.082,0685 m, com o azimute de 103°3'52" e distância de 51,46 m até o vértice P38, de coordenadas N= 7.320.519,3122 m e E= 433.132,2017 m, situado no limite com a R. Beija Flor, deste, segue confrontando com o limite da chácara de terras sob nº 35-C, com o azimute de 198°56'37" e distância de 51,78 m até o vértice P39 de coordenadas N= 7.320.470,3372 m e E= 433.115,3920 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 35, deste, segue confrontando com o limite leste da chácara de terras sob nº 35, com o azimute de 284°10'38" e distância de 6,02 m até o vértice P42, de coordenadas N= 7.320.471,8120 m e E= 433.109,5540 m, deste, segue ainda em confronto com a chácara de terras sob nº 35, com o azimute de 18°56'40" e distância de 45,63 m até o vértice P43 de coordenadas N= 7.320.514,9707 m e E= 433.124,3679 m, situado no limite com a faixa existente de servidão da Sanepar, deste, segue confrontando com a faixa existente de servidão, com o azimute de 103°3'52" e distância de 5,32 m até o vértice P44, de coordenadas N= 7.320.513,7690 m e E= 433.129,5464 m, deste, segue confrontando com a faixa de servidão, com o azimute de 14°45'0" e distância de 3,00 m até o vértice P45, de coordenadas N= 7.320.516,6714 m e E= 433.130,3106 m, desta ainda segue confrontando com a faixa de servidão, com o azimute de 283°3'52" e distância de 121,05 m até o vértice P49, de coordenadas N= 7.320.544,0340 m e E= 433.012,3960 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 35, distante de 230,57 m do Córrego Pindauvinha, deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 35, com o azimute de 14°45'0" e distância de 3,31 m até o vértice P48, de coordenadas N= 7.320.547,2369 m e E= 433.013,2392 m, deste, segue adentrando na chácara de terras sob nº 35-C, com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 103°46'17" e distância de 25,12 m até o vértice P47, de coordenadas N= 7.320.541,2568 m e E= 433.037,6382 m, com o azimute de 103°3'56" e distância de 38,46 m até o vértice P46, de coordenadas N= 7.320.532,5632 m e E= 433.075,0989 m, com o azimute de 45°22'58" e distância de 0,93 m até o vértice P36, de coordenadas N= 7.320.533,2137 m e E= 433.075,7581 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 360,19 m a qual define uma área total de atingimento de 652,45 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 25 de Março de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

41) ÁREA: **1114,33 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Silvestre Daufenbach, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula 23.867 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras Nº 35 - Vila Nova Porã**
Área de Atingimento: **1114,33 m²** Perímetro: **495,69 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P53, de coordenadas N= 7.320.554,8314 m e E= 432.957,8279 m, situado no limite com a Faixa de Servidão de Passagem da Sanepar Existente, distante de 173,98 m do Córrego Pindauvinha, deste, segue confrontando com a Faixa de Servidão de Passagem da Sanepar Existente, com o azimute de 104°17'3" e distância de 14,46 m até o vértice P52, de coordenadas N= 7.320.551,2629 m e E= 432.971,8439 m; deste, segue adentrando na chácara de terras sob nº 35 , com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 259°46'28" e distância de 106,15 m até o vértice P54, de coordenadas N= 7.320.532,4190 m e E= 432.867,3829 m, com o azimute de 222°38'51" e distância de 67,56 m até o vértice P56, de coordenadas N= 7.320.482,7245 m e E= 432.821,6103 m, situado no limite com a Chácara de terras nº 35-B, deste, segue confrontando com a Chácara de terras nº 35-B, com o azimute de 238°28'6" e distância de 71,98 m até o vértice P59 de coordenadas N= 7.320.445,0828 m e E= 432.760,2604 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 35, distante de 122,01 m do Córrego do Brejo; deste, segue adentrando a chácara de terras sob nº 35, com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 56°58'2" e distância de 55,08 m até o vértice P57, de coordenadas N= 7.320.475,1086 m e E= 432.806,4381 m, com o azimute de 42°38'51" e distância de 85,46 m até o vértice P55 de coordenadas N= 7.320.537,9660 m e E= 432.864,3348 m, com o azimute de 79°46'28" e distância de 95,00 m até o vértice P53, de

coordenadas N= 7.320.554,8314 m e E= 432.957,8279 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 495,69 m a qual define a área total de atingimento de 1114,33 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 25 de Março de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

42) ÁREA: **140,60 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Silvestre Daufenbach, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula 23.867 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras Nº 35 - Vila Nova Porã**
Área de Atingimento: **140,60 m²** Perímetro: **101,89 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P48, de coordenadas N= 7.320.547,2369 m e E= 433.013,2392 m, situado no limite com as chácara de terras sob nº 35-C e chácara de terras sob nº 36, distante de 225,49 m do Córrego Pindauvinha, deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 35-C e , com o azimute de 194º45'0" e distância de 3,31 m até o vértice P49, de coordenadas N= 7.320.544,0340 m e E= 433.012,3960 m; situado no limite com a Faixa de Servidão de Passagem da Sanepar Existente; deste, segue confrontando a Faixa de Servidão de Passagem da Sanepar Existente, com o azimute de 284º17'3" e distância de 48,96 m até o vértice P51, de coordenadas N= 7.320.556,1151 m e E= 432.964,9446 m, distante de 178,51 m do Córrego Pindauvinha; deste, segue adentando na chácara de terras sob nº 35, com o azimute de 79º46'28" e distância de 6,88 m até o vértice P50 de coordenadas N= 7.320.557,3359 m e E= 432.971,7116 m, situado no limite com as chácara de terras sob nº 36; deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 36, com o azimute de 100º40'6" e distância de 42,74 m até o vértice P48, de coordenadas N= 7.320.547,2369 m e E= 433.013,2392 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 101,89 m a qual define uma área total de atingimento de 140,60 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51º WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 25 de Março de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

43) ÁREA: **209,54 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Silvestre Daufenbach, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula 23.867 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras Nº 35 - Vila Nova Porã**
Área de Atingimento: **209,54 m²** Perímetro: **81,89 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P42, de coordenadas N= 7.320.471,8120 m e E= 433.109,5540 m, situado no limite com a chácara de terras sob nº 35-C, deste, segue confrontando com a chácara de terras sob nº 35-C, com o azimute de 104º10'38" e distância de 6,02 m até o vértice P39, de coordenadas N= 7.320.470,3372 m e E= 433.115,3920 m, situado no limite com o alinhamento predial da Rua Tiriva, deste, segue confrontando com a quadra situada entre a Rua Tiriva e a Rua Papagaios, com o azimute de 198º57'19" e distância de 35,19 m até o vértice P40, de coordenadas N= 7.320.437,0528 m e E= 433.103,9668 m, situado no limite com o alinhamento predial da Rua Papagaios; deste, segue adentrando na chácara de terras sob nº 35, com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 288º57'13" e distância de 5,99 m até o vértice P41 de coordenadas N= 7.320.439,0016 m e E= 433.098,2921 m, com o azimute de 18º56'40" e distância de 34,69 m até o vértice P42, de coordenadas N= 7.320.471,8120 m e E= 433.109,5540 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 81,89 m a qual define a área total de

atingimento de 209,54 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 25 de Março de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

44) ÁREA: **251,229 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **FUMIKO FUKUDA, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Transcrição Nº 13.014 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **CHÁCARA Nº 369 (TREZENTOS SESSENTA E NOVE) - CHÁCARA CIDADE**
Área de Atingimento: **251,229 m²** Perímetro: **96,70 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no vértice P16, de coordenadas N= 7.317.531,3258 m e E= 432.116,6870 m, situado no limite com o Lote Nº 369-A, distante de 243,86 m, da Rua Cornélio Procópio, deste, segue adentrando na CHÁCARA Nº 369 (TREZENTOS SESSENTA E NOVE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 61º57'50" e distância de 37,89 m até o vértice P17, de coordenadas N= 7.317.549,1324 m e E= 432.150,1256 m; com o azimute de 104º7'14" e distância de 3,97 m até o vértice P18, de coordenadas N= 7.317.548,1649 m e E= 432.153,9713 m, situado no limite com o Lote Nº 370, distante de 58,66 m, do córrego Pindaúva; deste, segue confrontando com o Lote Nº 370, com o azimute de 167º2'1" e distância de 6,74 m até o vértice P80, de coordenadas N= 7.317.541,5976 m e E= 432.155,4834 m; deste, segue se adentrando de novo na CHÁCARA Nº 369 (TREZENTOS SESSENTA E NOVE), com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de 284º7'14" e distância de 4,72 m até o vértice P81, de coordenadas N= 7.317.542,7495 m e E= 432.150,9045 m; com o azimute de 241º57'50" e distância de 37,17 m até o vértice P82, de coordenadas N= 7.317.525,2777 m e E= 432.118,0948 m, situado no limite com o Lote Nº 369-A; deste, segue confrontando com o Lote Nº 369-A, com o azimute de 346º53'5" e distância de 6,21 m até o vértice P16, de coordenadas N= 7.317.531,3258 m e E= 432.116,6870 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 96,70 m a qual define uma área total de atingimento de 251,229 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 03 de Junho de 2024. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

45) ÁREA: **247,72 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Furnas Centrais Elétricas S/A, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 28.599 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Gleba "E", composto pelas partes dos lotes nº 64-A, 64, 65 e 66, situado na Gleba Pindauva, Secção "D", 1ª Parte, da Fazenda Ubá**
Área de Atingimento: **247,72 m²** Perímetro: **94,60 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.376,207 m e E 432.991,808 m, situado na divisa com o Lote nº 64-REM; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 109°48'07" e distância de 1,64 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.317.375,651 m e E 432.993,351 m; com azimute de 106°11'31" e distância de 39,57 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.317.364,618 m e E 433.031,348 m; deste, segue confrontando com o Alinhamento Predial da Rua Maria da Fé, com azimute de 193°53'12" e distância de 6,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.317.358,789 m e E 433.029,907 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 286°11'31" e distância de 40,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.317.369,942 m e E 432.991,496 m; com azimute de 289°48'07" e distância de 1,37 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.317.370,406 m e E 432.990,209 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 64-

REM, com azimute de 15°25'02" e distância de 6,02 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.376,207 m e E 432.991,808 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 94,60 m com área total de atingimento de 247,72 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

46) ÁREA: **2.239,37 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **A.M.R Empreendimentos Imobiliários Ltda, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 34.171 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras nº 64-REM, situado na Gleba Pindauva, Secção "D", 1ª Parte, da Fazenda Ubá**
Área de Atingimento: **2.239,37 m²** Perímetro: **758,51 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.471,912 m e E 432.757,031 m, situado na divisa com o Lote nº 65; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 194°10'45" e distância de 23,54 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.317.449,092 m e E 432.751,266 m; com azimute de 195°20'55" e distância de 60,33 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.317.390,911 m e E 432.735,296 m;; com azimute de 105°20'55" e distância de 131,46 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.317.356,116 m e E 432.862,063 m; com azimute de 84°47'33" e distância de 12,82 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.317.357,279 m e E 432.874,826 m; com azimute de 105°20'55" e distância de 31,70 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.317.348,889 m e E 432.905,394 m; com azimute de 73°50'40" e distância de 35,12 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.317.358,662 m e E 432.939,131 m; com azimute de 59°03'59" e distância de 15,99 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.317.366,883 m e E 432.952,849 m; com azimute de 14°52'47" e distância de 22,05 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.317.388,195 m e E 432.958,512 m; com azimute de 109°48'07" e distância de 35,39 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.317.376,207 m e E 432.991,808 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 64, com azimute de 195°25'02" e distância de 6,02 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.317.370,406 m e E 432.990,209 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 289°48'07" e distância de 29,31 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.317.380,335 m e E 432.962,632 m; com azimute de 194°52'47" e distância de 17,95 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.317.362,989 m e E 432.958,023 m; com azimute de 239°03'59" e distância de 19,21 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.317.353,115 m e E 432.941,548 m; com azimute de 253°50'40" e distância de 37,59 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.317.342,655 m e E 432.905,438 m; com azimute de 285°20'55" e distância de 32,30 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.317.351,205 m e E 432.874,288 m; com azimute de 264°47'33" e distância de 12,82 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.317.350,042 m e E 432.861,524 m; com azimute de 285°20'55" e distância de 138,54 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.317.386,713 m e E 432.727,922 m; com azimute de 15°20'55" e distância de 66,27 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.317.450,621 m e E 432.745,463 m; com azimute de 14°10'45" e distância de 24,07 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.317.473,954 m e E 432.751,359 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 65; com azimute de 109°48'07" e distância de 6,03 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.471,912 m e E 432.757,031 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 758,51 m com área total de atingimento de 2.239,37 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

47) ÁREA: **1.652,20 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Laurentino Moreira Bonfim, ou a quem de direito pertencer.**
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 37.729 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lotes de terras sob nº 65, 65-A e 63-3, situado na Gleba Pindauva, Secção "D", 1ª Parte, da Fazenda Ubá**
Área de Atingimento: **1.652,20 m²** Perímetro: **566,65 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.886,235 m e E 432.680,086 m, situado na divisa com o Jardim Alto da Gloria; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 150°02'39" e distância de 14,68 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.317.873,516 m e E 432.687,417 m; com azimute de 117°53'54" e distância de 9,96 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.317.868,854 m e E 432.696,221 m; com azimute de 13°39'12" e distância de 12,18 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.317.880,695 m e E 432.699,097 m; deste, segue confrontando com o Jardim Alto da Gloria, com azimute de 106°14'50" e distância de 6,01 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.317.879,014 m e E 432.704,864 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 193°39'12" e distância de 12,54 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.317.866,825 m e E 432.701,903 m; com azimute de 99°29'19" e distância de 23,77 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.317.862,906 m e E 432.725,352 m; com azimute de 84°48'51" e distância de 7,02 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.317.863,541 m e E 432.732,343 m; com azimute de 113°00'51" e distância de 19,20 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.317.856,032 m e E 432.750,019 m; com azimute de 111°40'46" e distância de 18,30 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.317.849,271 m e E 432.767,027 m; com azimute de 15°43'21" e distância de 5,18 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.317.854,256 m e E 432.768,430 m; com azimute de 301°17'33" e distância de 10,85 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.317.859,891 m e E 432.759,159 m; com azimute de 15°07'39" e distância de 3,17 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.317.862,950 m e E 432.759,986 m; deste, segue confrontando com o Jardim Alto da Gloria, com azimute de 106°21'03" e distância de 16,45 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.317.858,320 m e E 432.775,768 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 195°36'00" e distância de 17,74 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.317.841,236 m e E 432.770,998 m; com azimute de 291°40'46" e distância de 25,03 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.317.850,483 m e E 432.747,738 m; com azimute de 293°00'51" e distância de 17,77 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.317.857,429 m e E 432.731,384 m; com azimute de 264°48'51" e distância de 0,67 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.317.857,369 m e E 432.730,720 m; com azimute de 144°28'30" e distância de 42,37 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.317.822,882 m e E 432.755,341 m; com azimute de 147°14'37" e distância de 39,37 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.317.789,777 m e E 432.776,641 m; com azimute de 141°11'05" e distância de 39,21 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.317.759,228 m e E 432.801,216 m; com azimute de 117°25'31" e distância de 5,40 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.317.756,742 m e E 432.806,006 m; com azimute de 105°29'57" e distância de 2,65 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.317.756,034 m e E 432.808,559 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 65, 65-A e 66-2 (Atual Avenida Guaranis), com azimute de 195°20'07" e distância de 6,00 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.317.750,248 m e E 432.806,972 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 285°29'57" e distância de 3,29 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.317.751,128 m e E 432.803,799 m; com azimute de 297°25'31" e distância de 7,29 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.317.754,484 m e E 432.797,332 m; com azimute de 321°11'05" e distância de 40,79 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.317.786,263 m e E 432.771,767 m; com azimute de 327°14'37" e distância de 39,54 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.317.819,514 m e E 432.750,374 m; com azimute de 324°28'30" e distância de 46,22 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.317.857,129 m e E 432.723,518 m; com azimute de 279°29'19" e distância de 26,63 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.317.861,520 m e E 432.697,252 m; com azimute de 297°53'54" e distância de 16,03 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.317.869,022 m e E 432.683,081 m; com azimute de 330°02'39" e distância de 22,67 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.317.888,660 m e E 432.671,763 m; deste, segue confrontando com o Jardim Alto da Gloria, com azimute de 106°14'50" e distância de 8,67 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.886,235 m e E 432.680,086 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses

trechos perfazem o perímetro do polígono de 566,65 m com área total de atingimento de 1.652,20 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

48) ÁREA: **908,85 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Município de Ivaiporã, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 44.604 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Área de Recreação/Bosque, situada no Parque Residencial Alto da Glória**
Área de Atingimento: **908,85 m²** Perímetro: **379,86 m**

DESCRIÇÃO – ÁREA 01

Área de Atingimento: **770,03 m²** Perímetro: **322,68 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.954,750 m e E 432.650,823 m, situado na divisa com o Jardim Alto da Gloria; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 146°16'22" e distância de 32,88 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.317.927,406 m e E 432.669,078 m; com azimute de 153°24'01" e distância de 24,02 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.317.905,925 m e E 432.679,835 m; com azimute de 189°50'42" e distância de 15,02 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.317.891,127 m e E 432.677,267 m; com azimute de 150°02'39" e distância de 5,65 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.317.886,235 m e E 432.680,086 m; deste, segue confrontando com a Chácara nº 66; com azimute de 286°14'50" e distância de 8,67 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.317.888,660 m e E 432.671,763 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 330°02'39" e distância de 1,58 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.317.890,031 m e E 432.670,974 m; com azimute de 10°11'04" e distância de 15,10 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.317.904,890 m e E 432.673,643 m; com azimute de 333°24'01" e distância de 21,80 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.317.924,386 m e E 432.663,880 m; com azimute de 326°16'22" e distância de 35,64 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.317.954,027 m e E 432.644,091 m; com azimute de 276°37'05" e distância de 9,59 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.317.955,132 m e E 432.634,567 m; com azimute de 284°33'22" e distância de 63,54 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.317.971,101 m e E 432.573,067 m; com azimute de 273°24'18" e distância de 3,87 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.317.971,331 m e E 432.569,209 m; deste, segue confrontando com as Ruas Tupiniquis, Turunas e Quadras nºs 05 e 06, do Jardim Alto da Gloria; com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 61°18'54" e distância de 7,93 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.317.975,137 m e E 432.576,164 m; com azimute de 105°16'24" e distância de 77,39 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.954,750 m e E 432.650,823 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

DESCRIÇÃO – ÁREA 02

Área de Atingimento: **138,82 m²** Perímetro: **57,18 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 14=PP, de coordenadas N 7.317.883,849 m e E 432.688,271 m, situado na divisa com a Chácara nº 66; deste, segue lote adentro, com azimute de 15°25'27" e distância de 17,57 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.317.900,783 m e E 432.692,943 m; deste, segue confrontando com a Quadra nº 06 e Rua Tremembés, do Jardim Alto da Gloria, com azimute de 153°48'31" e distância de 23,80 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.317.879,427 m e E 432.703,448 m; deste, segue confrontando com a Chácara nº 66, com azimute de 286°14'50" e distância de 15,81 m até o vértice 14=PP, de coordenadas N 7.317.883,849 m e E 432.688,271 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 379,86 m com área total de atingimento de 908,85 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

49) ÁREA: **182,15 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Marcelo Feltrin, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 34.843 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras nº 08, da Quadra nº 02, situado no Parque Residencial Alto da Glória**
Área de Atingimento: **182,15 m²** Perímetro: **72,17 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.986,727 m e E 432.533,719 m, situado na divisa com os Lotes nºs 09 e 10, da Quadra nº 02; deste, segue confrontando com o Lote nº 07, com azimute de 105°16'24" e distância de 30,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.317.978,825 m e E 432.562,659 m; deste, segue confrontando com o Alinhamento Predial da Rua Tupiniquins, com azimute de 195°16'24" e distância de 6,68 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.317.972,376 m e E 432.560,898 m; deste, segue lote adentro, com azimute de 287°36'53" e distância de 30,03 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.317.981,462 m e E 432.532,281 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 09, da Quadra nº02, com azimute de 15°16'24" e distância de 5,46 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.986,727 m e E 432.533,719 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 72,17 m com área total de atingimento de 182,15 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

50) ÁREA: **145,91 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Espigão - Empreendimento Imobiliários Ltda, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 33.208 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras nº 09, da Quadra nº 02, situado no Parque Residencial Alto da Glória**
Área de Atingimento: **145,91 m²** Perímetro: **69,75 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.986,727 m e E 432.533,719 m, situado na divisa com os Lotes nºs 10 e 07, da Quadra nº 02; deste, segue confrontando com o Lote nº 08, com azimute de 195°16'24" e distância de 5,44 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.317.981,482 m e E 432.532,286 m; deste, segue lote adentro, com azimute de 287°27'49" e distância de 30,02 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.317.990,492 m e E 432.503,648 m deste, segue confrontando com o Alinhamento Predial da Rua Tererê, com azimute de 15°16'24" e distância de 4,29 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.317.994,630 m e E 432.504,778 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 10, com azimute de 105°16'24" e distância de 30,00 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.986,727 m e E 432.533,719 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 69,75 m com área total de atingimento de 145,91 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

51) ÁREA: **336,96 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **João Nilseu Ribeiro de Mello, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 38 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote nº 28-D, situado na Gleba Pindauva, Secção C, 1ª. parte**
Área de Atingimento: **336,96 m²** Extensão: **56,16 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1 de coordenadas N:7319853.891 m e E:431398.388 m, cravado na divisa com o Lote nº 28-E (Rua Custódio de Melo), daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 330°12'55" e distância de 1,66 metros até o vértice PV03, de coordenadas N:7319855.331 m e E:431397.564 m, com azimute de 325°16'31" e distância de 54,50 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7319900.129 m e E:431366.516 m, cravado na divisa com o Lote nº 28-C, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 56,16 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 336,96 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

52) ÁREA: **376,50 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **João Nilseu Ribeiro de Mello, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 37 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote nº 28-C, situado na Gleba Pindauva, Secção C, 1ª. parte**
Área de Atingimento: **376,50 m²** Extensão: **62,75 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1 de coordenadas N:7319900.129 m e E:431366.516 m, cravado na divisa com o Lote nº 28-D, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 325°16'31" e distância de 4,30 metros até o vértice PV03A, de coordenadas N:7319903.662 m e E:431364.067 m, com azimute de 324°51'44" e distância de 58,45 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7319951.464 m e E:431330.424 m, cravado na divisa com o Lote nº 29-A, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 62,75 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 376,50 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontran-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

53) ÁREA: **604,74 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Adrian dos Santos Jacinty e Outra, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 7.898 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote nº 29-A, situado na Gleba Pindauva, Secção C, 1ª. parte do Imóvel Fazenda Ubá**
Área de Atingimento: **604,74 m²** Extensão: **100,79 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1 de coordenadas N:7319951.464 m e E:431330.424 m, cravado na divisa com o Lote nº 28-A, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 324°51'44" e distância de 2,02 metros até o vértice PV04, de coordenadas N:7319953.119 m e E:431329.259 m, com azimute de 291°08'00" e

distância de 35,98 metros até o vértice PV05, de coordenadas N:7319966.090 m e E:431295.704 m, com azimute de 270º12'46" e distância de 62,79 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7319966.323 m e E:431232.919 m, cravado na divisa com o Lote nº 29-B, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 100,79 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 604,74 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontran-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

54) ÁREA: **1.249,39 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Dionísio Ferreira, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 7.900 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote nº 28-B, situado na Gleba Pindauva, Secção C, 1ª. parte do Imóvel Fazenda Ubá**
Área de Atingimento: **1.249,39 m²** Perímetro: **403,72 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.319.889,651 m e E 431.094,883 m, cravado na divisa com o Lote nº 29, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 112°50'16" e distância de 1,09 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.319.889,227 m e E 431.095,888 m; com azimute de 97°48'06" e distância de 54,75 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.319.881,795 m e E 431.150,131 m; com azimute de 117°24'50" e distância de 16,63 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.319.874,139 m e E 431.164,891 m; com azimute de 34°57'31" e distância de 49,20 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.319.914,460 m e E 431.193,081 m; com azimute de 32°12'40" e distância de 64,87 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.319.969,343 m e E 431.227,657 m; com azimute de 90°12'46" e distância de 7,20 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.319.969,316 m e E 431.234,862 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 28-C, com azimute de 212°12'15" e distância de 123,13 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.319.865,125 m e E 431.169,239 m; deste, segue lote adentro, com azimute de 297°24'50" e distância de 23,60 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.319.875,992 m e E 431.148,289 m; com azimute de 277°48'06" e distância de 54,50 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.319.883,390 m e E 431.094,289 m; com azimute de 292°50'16" e distância de 2,70 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.319.884,436 m e E 431.091,805 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 29, com azimute de 30°33'10" e distância de 6,05 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.319.889,651 m e E 431.094,883 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 403,72 m com área total de atingimento de 1.249,39 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 29 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

55) ÁREA: **588,00 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Dionísio Ferreira, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 14.765 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras sob nº 29-C, sito na Gleba Pindauva, Secção "C", do Imóvel Fazenda Ubá**
Área de Atingimento: **588,00 m²** Extensão: **98,00 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1 de coordenadas N:7319887.043 m e E:431093.344 m, cravado na divisa com o Lote nº 29-A, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 292º50'16" e distância de 27,88 metros até o vértice PV11, de coordenadas N:7319897.863 m e E:431067.653 m, com azimute de 282º56'53" e

distância de 70,12 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7319913,574 m e E:430999.318 m, cravado na divisa com o Lote nº 29-A (Rua Visconde do Rio Branco), ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 98,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 588,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 29 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

56) ÁREA: **3.559,81 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Município de Ivaiporã, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 49.390 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Área Institucional e Área Verde, situado na Jardim Casa Grande I, II, III e IV**
Área de Atingimento: **3.559,81 m²** Perímetro: **1.235,87 m**

DESCRIÇÃO – ÁREA 1

Área de Atingimento: **130,55 m²** Perímetro: **55,53 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.319.889,318 m e E 430.893,438 m, cravado no Alinhamento Predial da Rua Eleodoro Ébano Pereira, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 270°59'46" e distância de 8,37 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.319.889,464 m e E 430.885,070 m; com azimute de 183°44'01" e distância de 7,55 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.319.881,932 m e E 430.884,579 m; deste, segue confrontando com a Área Institucional nº 02; com azimute de 270°12'10" e distância de 6,01 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.319.881,954 m e E 430.878,568 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 3°44'01" e distância de 13,64 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.319.895,562 m e E 430.879,456 m; com azimute de 90°59'46" e azimute de 13,96 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.319.895,319 m e E 430.893,417 m; deste, segue confrontando com o Alinhamento Predial da Rua Eleodoro Ébano Pereira; com azimute de 179°47'56" e distância de 6,00 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.319.889,318 m e E 430.893,438 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

DESCRIÇÃO - AREA 02

Área de Atingimento: **1.175,22 m²** Perímetro: **403,76 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6=PP, de coordenadas N 7.319.870,959 m e E 430.736,645 m, cravado na divisa com a Área Institucional nº 02, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 271°13'39" e distância de 10,79 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.319.871,190 m e E 430.725,860 m; com azimute de 270°30'42" e distância de 106,11 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.319.872,138 m e E 430.619,758 m; com azimute de 270°13'00" e distância de 78,98 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.319.872,437 m e E 430.540,782 m; deste, segue confrontando com a Área Institucional 02, com azimute de 359°47'56" e distância de 6,00 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.319.878,437 m e E 430.540,761 m; daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 90°13'00" e distância de 79,04 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.319.878,138 m e E 430.619,796 m; com azimute de 90°30'42" e distância de 106,16 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.319.877,190 m e E 430.725,951 m; com azimute de 91°13'39" e distância de 10,68 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.319.876,961 m e E 430.736,624 m; deste, segue confrontando com a Área Institucional nº 02, com azimute de 179°47'56" e distância de 6,00 m até o vértice 6=PP, de coordenadas N 7.319.870,959 m e E 430.736,645 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

DESCRIÇÃO - AREA 03

Área de Atingimento: **1.213,24 m²** Perímetro: **416,42 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 14=PP, de coordenadas N 7.319.870,417 m e E 430.474,241 m, cravado na divisa com a Área Institucional 02, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 268°13'57" e distância de 36,85 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.319.869,280 m e E 430.437,410 m; com azimute de 269°47'04" e distância de 83,36 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.319.868,967 m e E 430.354,051 m; com azimute de 276°19'54" e distância de 43,92 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.319.873,810 m e E 430.310,403 m; com azimute de 268°43'44" e distância de 38,05 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.319.872,966 m e E 430.272,362 m; deste, segue confrontando com a Área de Servidão, com azimute de 359°10'37" e distância de 6,00 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.319.878,965 m e E 430.272,276 m; daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 88°43'44" e distância de 38,40 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.319.879,817 m e E 430.310,669 m; com azimute de 96°19'54" e distância de 43,97 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.319.874,968 m e E 430.354,372 m; com azimute de 89°47'04" e 82,94 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.319.875,280 m e E 430.437,306 m; com azimute de 88°13'57" e distância de 36,93 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.319.876,419 m e E 430.474,220 m; deste, segue confrontando com a Área Institucional 02, com azimute de 179°47'56" e distância de 6,00 m até o vértice 14=PP, de coordenadas N 7.319.870,417 m e E 430.474,241 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

DESCRIÇÃO - AREA 04

Área de Atingimento: **1.040,80 m²** Perímetro: **360,16 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 24=PP, de coordenadas N 7.319.872,632 m e E 430.257,338 m, , cravado na divisa com a Área de Servidão, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 268°43'44" e distância de 1,85 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.319.872,591 m e E 430.255,484 m; com azimute de 266°41'30" e distância de 62,27 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.319.868,998 m e E 430.193,319 m; com azimute de 266°21'31" e distância de 97,11 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.319.862,830 m e E 430.096,408 m; com azimute de 214°28'03" e distância de 7,15 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.319.856,935 m e E 430.092,361 m; deste, segue confrontando com o Alinhamento Predial do Prolongamento da Rua Martin Afonso de Souza; com azimute de 270°31'13" e distância de 7,23 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.319.857,001 m e E 430.085,129 m; daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 34°28'03" e distância de 14,11 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.319.868,633 m e E 430.093,113 m; com azimute de 86°21'31" e distância de 100,04 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.319.874,987 m e E 430.192,956 m; com azimute de 86°41'30" e distância de 62,39 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.319.878,587 m e E 430.255,244 m; com azimute de 88°43'44" e distância de 2,01 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.319.878,632 m e E 430.257,251 m; deste, segue confrontando com a Área de Servidão; com azimute de 179°10'37" e distância de 6,00 m até o vértice 24=PP, de coordenadas N 7.319.872,632 m e E 430.257,338 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 1.235,87 m com área total de atingimento de 3.559,81 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 29 de Agosto de 2.023. Umuarama-PR, 29 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

57) ÁREA: **930,84 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **APOM - Associação dos Policias Militares do Vale do Ivaí, ou a quem de direito pertencer**.

Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 35.260 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Área Institucional nº 02, situado no Jardim Casa Grande**
Área de Atingimento: **930,84 m²** Extensão: **155,14 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1 de coordenadas N:7319881.943 m e E:430881.573 m, cravado na divisa com a Área Verde nº 03, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 183º44'01" e distância de 10,89 metros até o vértice PV16, de coordenadas N:7319871.080 m e E:430880.864 m, com azimute de 271º04'57" e distância de 82,85 metros até o vértice PV17, de coordenadas N:7319872.645 m e E:430798.025 m, com azimute de 271º13'39" e distância de 61,40 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7319873.960 m e E:430736.635 m, cravado na divisa com a Área Verde nº 03, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 155,14 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 930,84 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 29 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

58) ÁREA: **399,42 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Município de Ivaiporã, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 40.357 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Área Institucional nº 02, situada no Jardim Casa Grande II**
Área de Atingimento: **399,42 m²** Extensão: **66,57 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1 de coordenadas N:7319875.437 m e E:430540.772 m, cravado na divisa com a Área Verde, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 270º13'00" e distância de 0,99 metros até o vértice PV19A, de coordenadas N:7319875.441 m e E:430539.778 m, com azimute de 268º13'57" e distância de 65,58 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7319873.418 m e E:430474.230 m, cravado na divisa com a Área Verde, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 66,57 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 399,42 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 29 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

59) ÁREA: **90,18 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Município de Ivaiporã, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 46.041 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Área de Servidão, situada no Jardim Casa Grande IV**
Área de Atingimento: **90,18 m²** Extensão: **15,03 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1 de coordenadas N:7319875.965 m e E:430272.319 m, cravado na divisa com a Área de Praça e APP, daí, segue lote adentro, com azimute de 268º43'44" e distância de 15,03 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7319875.632 m e E:430257.294 m, cravado na divisa com a Área Verde, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 15,03 m, a qual define o eixo de uma

faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 90,18 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 29 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

60) ÁREA: **386,23 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Andrelisson Casa Grande, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 45.622 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Chácara de terras nº 41-(2)**
Área de Atingimento: **386,23 m²** Perímetro: **152,22 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.320.339,152 m e E 432.683,357 m, situado na margem de uma Sanga; deste, segue confrontando com a Chacara de terras nº 41-(1), com azimute de 283°15'06" e distância de 16,10 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.320.342,843 m e E 432.667,682 m; deste, segue lote adentro; com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 307°36'18" e distância de 55,46 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.320.376,689 m e E 432.623,741 m; com azimute de 320°06'50" e distância de 0,85 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.320.377,341 m e E 432.623,195 m; deste, segue confrontando com a E.E.E (Estação Elevatória de Esgoto) Brasil, com azimute de 14°06'29" e distância de 5,50 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.320.382,676 m e E 432.624,536 m; deste, segue lote adentro; com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 104°06'29" e distância de 1,94 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.320.382,204 m e E 432.626,413 m; com azimute de 127°36'18" e distância de 68,37 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.320.340,480 m e E 432.680,582 m; com azimute de 52°44'13" e distância de 1,26 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.320.341,242 m e E 432.681,584 m; deste, segue confrontando com a margem de uma Sanga, com azimute de 139°41'55" e distância de 2,74 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.320.339,152 m e E 432.683,357 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 152,22 m com área total de atingimento de 386,23 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 25 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

61) ÁREA: **64,19 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Rosangela Cabral Ribeiro, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 48.839 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Chácara de terras nº 41-(1)-REM**
Área de Atingimento: **64,19 m²** Perímetro: **41,89 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.320.339,152 m e E 432.683,357 m, situado na divisa com a Chacara de terras nº 41-(1), deste, segue confrontando com a margem de uma Sanga, com azimute de 139°41'55" e distância de 3,27 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.320.336,660 m e E 432.685,470 m; deste, segue lote adentro; com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 232°44'13" e distância de 6,17 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.320.332,924 m e E 432.680,560 m; com azimute de 307°36'18" e distância de 16,30 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.320.342,872 m e E 432.667,645 m; deste, segue confrontando com a Chacara de terras nº 41-(1), com azimute de 103°19'11" e distância de 16,15 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.320.339,152 m e E 432.683,357 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 41,89 m com área total de atingimento de 64,19 m². Todas

as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 25 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

62) ÁREA: **1.228,91 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Thayla Cristina Bucelli Paschoal de Jesus e Outro, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 30.235 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras nº 35-A-R, situado na Gleba Pindauva, Secção C, 4.ª Parte**
Área de Atingimento: **1.228,91 m²** Perímetro: **429,61 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.320.482,725 m e E 432.821,610 m, situado na divisa com o Lote nº 35, deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 222°38'51" e distância de 16,63 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.320.470,489 m e E 432.810,341 m; com azimute de 236°58'02" e distância de 81,59 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.320.426,013 m e E 432.741,940 m; com azimute de 194°28'50" e distância de 67,65 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.320.360,515 m e E 432.725,024 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 35-A, com azimute de 239°57'07" e distância de 46,34 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.320.337,314 m e E 432.684,916 m; deste, segue confrontando com a margem do Córrego do Brejo, com azimute de 319°41'55" e distância de 5,72 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.320.341,673 m e E 432.681,219 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 56°27'15" e distância de 47,40 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.320.367,868 m e E 432.720,726 m; com azimute de 14°28'50" e distância de 64,99 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.320.430,798 m e E 432.736,978 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 35, com azimute de 58°28'06" e distância de 99,29 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.320.482,725 m e E 432.821,610 m até o. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 429,61 m com área total de atingimento de 1.228,91 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 25 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

63) ÁREA: **358,26 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Luiz Carlos Tavares, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 14.259 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Chácara nº 26, situado no Patrimônio Nova-Porã**
Área de Atingimento: **358,26 m²** Extensão: **59,71 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1 de coordenadas N:7320754.552 m e E:433445.409 m, cravado na divisa com a Chácara nº 27, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 83°12'56" e distância de 34,02 metros até o vértice PV15A, de coordenadas N:7320758.571 m e E:433479.192 m, com azimute de 89°09'39" e distância de 25,69 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7320758.947 m e E:433504.883 m, cravado na divisa com a Chácara nº 25, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 59,71 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 358,26 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontran-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 25 de Agosto de 2.023.

UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

64) ÁREA: **410,40 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Luiz Carlos Tavares, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 12.038 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Chácara de terras sob nº 25, situado na Vila Nova-Porã**
Área de Atingimento: **410,40 m²** Extensão: **68,40 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1 de coordenadas N:7320758.947 m e E:433504.883 m, cravado na divisa com a Chácara nº 26, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 89º09'39" e distância de 16,46 metros até o vértice PV15B, de coordenadas N:7320759.188 m e E:433521.345 m, com azimute de 100º03'48" e distância de 51,94 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7320750.113 m e E:433572.483 m, cravado na divisa com a Chácara nº 25, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 68,40 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 410,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 25 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

65) ÁREA: **481,42 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Basilio Razalkevicz, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 43.808 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Chácara de terras nº 371-A**
Área de Atingimento: **481,42 m²** Perímetro: **172,71 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.485,216 m e E 432.116,621 m, situado na divisa com a Chácara nº 370-A; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 162°10'48" e distância de 36,51 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.317.450,460 m e E 432.127,794 m; com azimute de 168°49'13" e distância de 42,90 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.317.408,372 m e E 432.136,112 m; deste, segue confrontando com a Estrada da Serraria do Rui, com azimute de 244°51'35" e distância de 6,18 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.317.405,746 m e E 432.130,515 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 348°49'13" e distância de 44,04 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.317.448,955 m e E 432.121,975 m; com azimute de 342°10'48" e distância de 37,02 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.317.484,199 m e E 432.110,646 m; deste, segue confrontando com a Chácara nº 370-A, com azimute de 80°20'03" e distância de 6,06 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.485,216 m e E 432.116,621 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 152,22 m com área total de atingimento de 386,23 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 26 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

66) ÁREA: **377,65 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Antonio Tetuo Fukuda, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**

Certidão de Registro: **Matrícula nº 2.843 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Chácara de terras nº 366, situada na zona suburbana de Ivaiporã**
Área de Atingimento: **377,65 m²** Perímetro: **176,62 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.569,698 m e E 431.988,946 m, situado no Alinhamento Predial da Avenida Maranhão; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 82°39'30" e 82,84 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.317.580,283 m e E 432.071,103 m; com azimute de 150°04'19" e distância de 4,91 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.317.576,026 m e E 432.073,554 m; deste, segue confrontando com a Chácara nº 367, com azimute de 262°40'58" e distância de 84,35 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.317.565,283 m e E 431.989,893 m; deste, segue confrontando com o Alinhamento Predial da Avenida Maranhão, com azimute de 347°53'47" e distância de 4,52 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.569,698 m e E 431.988,946 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 176,62 m com área total de atingimento de 377,65 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 26 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

67) ÁREA: **185,25 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Espigão Empreendimento Imobiliários Ltda, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 44.666 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras nº 06, da Quadra nº 10, situado no Jardim Alvorada**
Área de Atingimento: **185,25 m²** Perímetro: **73,37 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.654,132 m e E 430.173,648 m, situado na Margem do Córrego Pindauvinha; deste, segue confrontando com o Alinhamento Predial da Rua Realeza, com azimute de 138°59'21" e distância 2,48 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.317.652,260 m e E 430.175,275 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 157°03'23" e 28,97 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.317.625,586 m e E 430.186,567 m; com azimute de 247°03'23" e distância de 6,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.317.623,247 m e E 430.181,041 m; com azimute de 337°03'23" e distância de 30,64 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.317.651,465 m e E 430.169,097 m; deste, segue confrontando com a Córrego Pindauvinha, com azimute de 59°37'46" e distância de 5,28 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.317.654,132 m e E 430.173,648 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 73,37 m com área total de atingimento de 185,25 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

68) ÁREA: **1.184,58 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Osnivaldo Buratto, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 32.503 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras nº 11-A, situado na Gleba Pindauva, Secção C, 2ª Parte**
Área de Atingimento: **1.184,58 m²** Extensão: **197,43 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1 de coordenadas N:7317652.994 m e E:430171.707 m, cravado na margem do Córrego Pindauvinha, daí,

segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 337°03'23" e distância de 16,53 metros até o vértice PV01, de coordenadas N:7317668.214 m e E:430165.264 m, com azimute de 256°04'40" e distância de 100,00 metros até o vértice PV02, de coordenadas N:7317644.153 m e E:430068.202 m, com azimute de 279°46'22" e distância de 80,90 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7317657.884 m e E:429988.481 m, cravado na divisa com os Lotes nºs 12-A e 12-B, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 197,43 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.184,58 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

69) ÁREA: **1.255,20 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Valdete Gonçalves Martins e Outros, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 10.490 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lotes de terras sob nºs 12-A e 12-B, situados na Gleba Pindauva, Secção C, 2ª Parte**
Área de Atingimento: **1.255,20 m²** Perímetro: **209,20 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1 de coordenadas N:7317657.884 m e E:429988.481 m, cravado na divisa com o Lote nº 11, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 279°46'22" e distância de 14,35 metros até o vértice PV03, de coordenadas N:7317660.319 m e E:429974.343 m, com azimute de 271°33'55" e distância de 100,00 metros até o vértice PV04, de coordenadas N:7317663.051 m e E:429874.381 m, com azimute de 276°19'14" e distância de 80,06 metros até o vértice PV05, de coordenadas N:7317671.865 m e E:429794.809 m, com azimute de 264°22'03" e distância de 14,79 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7317670.413 m e E:429780.091 m, cravado na divisa com os Lotes nºs 13 e 12-C, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 209,20 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.255,20 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

70) ÁREA: **1.663,68 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Rosemeiry Martins Gonçalves e Outros, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 25.330 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras nº 12-C e 13, situados na Gleba Pindauva, Secção "C", 2ª Parte**
Área de Atingimento: **1.663,68m²** Extensão: **277,28 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1 de coordenadas N:7317670.413 m e E:429780.091 m, cravado na divisa com o Lote nº 12-B, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 264°22'03" e distância de 17,81 metros até o vértice PV05A, de coordenadas N:7317668.665 m e E:429762.365 m, com azimute de 256°35'07" e distância de 60,00 metros até o vértice PV06, de coordenadas N:7317654.746 m e E:429704.004 m, com azimute de 245°12'04" e distância de 36,16 metros até o vértice PV06A, de coordenadas N:7317639.581 m e E:429671.183 m, com azimute de 235°40'47" e distância de 31,89 metros até o vértice PV06B, de coordenadas N:7317621.600 m e E:429644.845 m, com azimute de 232°05'13" e distância de 55,02 metros até o vértice PV07, de coordenadas N:7317587.790 m e E:429601.433 m, com azimute de

282º41'11" e distância de 54,82 metros até o vértice PV07A, de coordenadas N:7317599.830 m e E:429547.949 m, com azimute de 292º15'28" e distância de 21,58 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7317608.004 m e E:429527.976 m, cravado na divisa com o Lote nº 12-C-1, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 277,28 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.663,68 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontran-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

71) ÁREA: **521,82 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Rosemeiry Martins Gonçalves e Outros, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 25.333 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras sob nº 12-C-1, situado na Gleba Pindauva, Secção C - 2ª Parte**
Área de Atingimento: **521,82 m²** Extensão: **86,97 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1 de coordenadas N:7317608.004 m e E:429527.976 m, cravado na divisa com o Lote nº 12-C e 13, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 292º15'28" e distância de 34,28 metros até o vértice PV08, de coordenadas N:7317620.987 m e E:429496.254 m, com azimute de 319º33'33" e distância de 51,71 metros até o vértice PV08A, de coordenadas N:7317660.342 m e E:429462.711 m, com azimute de 314º43'14" e distância de 0,98 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7317661.035 m e E:429462.012 m, cravado na divisa com o Lote nº 12-C-2, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 86,97 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 521,82 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

72) ÁREA: **632,16m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Amélia Aparecida Gonçalves, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 25.331 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras sob nº 12-C-2, situado na Gleba Pindauva, Secção C, 2ª Parte**
Área de Atingimento: **632,16 m²** Extensão: **105,36 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1 de coordenadas N:7317661.035 m e E:429462.012 m, cravado na divisa com o Lote nº 12-C-1, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 314º43'14" e distância de 34,01 metros até o vértice PV09, de coordenadas N:7317684.964 m e E:429437.849 m, com azimute de 311º18'54" e distância de 55,34 metros até o vértice PV09A, de coordenadas N:7317721.502 m e E:429396.280 m, com azimute de 311º18'54" e distância de 16,01 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7317732.071 m e E:429384.256 m, cravado na divisa com o Lote nº 12-C-3, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 105,36 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 632,16 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

73) ÁREA: **1.036,02 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Pedro da Silva, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 25.332 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras sob nº 12-C-3, situado na Gleba Pindauva, Secção C, 2ª Parte**
Área de Atingimento: **1.036,02 m²** Extensão: **172,67 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1 de coordenadas N:7317732.071 m e E:429384.256 m, cravado na divisa com o Lote nº 12-C-2, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 311º18'54" e distância de 7,50 metros até o vértice PV10, de coordenadas N:7317737.026 m e E:429378.619 m, com azimute de 321º23'12" e distância de 34,33 metros até o vértice PV10A, de coordenadas N:7317763.847 m e E:429357.198 m, com azimute de 324º44'53" e distância de 55,86 metros até o vértice PV11, de coordenadas N:7317809.464 m e E:429324.956 m, com azimute de 316º03'48" e distância de 72,78 metros até o vértice PV12, de coordenadas N:7317861.874 m e E:429274.456 m, com azimute de 305º06'41" e distância de 2,20 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7317863.139 m e E:429272.657 m, cravado na divisa com o Lote nº 14-A, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 172,67 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.036,02 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontran-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

74) ÁREA: **896,82 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **San Francisco Empreendimentos Imobiliários Ltda, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 48.891 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras nº (14-A)-A e (14-A)-REM-REM, situado na Gleba Pindauva, Secção "C", 2ª Parte**
Área de Atingimento: **896,82 m²** Extensão: **149,47 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1 de coordenadas N:7317863.139 m e E:429272.657 m, cravado na divisa com o Lote nº 12, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 305º06'41" e distância de 77,43 metros até o vértice PV13, de coordenadas N:7317907.677 m e E:429209.313 m, com azimute de 322º07'49" e distância de 20,53 metros até o vértice PV13A, de coordenadas N:7317923.887 m e E:429196.707 m, com azimute de 355º15'12" e distância de 51,51 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7317975.220 m e E:429192.445 m, cravado na divisa com o Lote nº 14-D, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 149,47 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 896,82 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

75) ÁREA: **384,31 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM

Proprietário **Município de Ivaiporã, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 45.271 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras nº 01, Área Institucional, da Quadra nº 25, situado no Residencial Jardim América**
Área de Atingimento: **384,31 m²** Perímetro: **169,42 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.318.230,083 m e E 428.863,064 m, situado na divisa com a Área de Preservação Permanente; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 133°13'44" e distância de 28,11 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.318.210,832 m e E 428.883,543 m; com azimute de 140°22'32" e distância de 48,25 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.318.173,666 m e E 428.914,316 m; deste, segue confrontando com o Alinhamento Predial da Rua Uruguai, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 207°26'40" e distância de 4,72 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.318.169,474 m e E 428.912,139 m; com azimute de 184°12'18" e distância de 2,90 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.318.166,578 m e E 428.911,926 m; com azimute de 170°42'18" e distância de 2,82 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.318.163,792 m e E 428.912,382 m; deste, segue confrontando com a Área de Preservação Permanente, com azimute de 323°21'08" e distância de 82,62 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.318.230,083 m e E 428.863,064 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 169,42 m com área total de atingimento de 384,31 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

76) ÁREA: **887,70 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Município de Ivaiporã, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 45.283 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Área de Preservação Permanente, situada no Residencial Jardim América**
Área de Atingimento: **887,70 m²** Extensão: **147,95 m** Largura: **6,00 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1 de coordenadas N:7318216.389 m e E:428873.252 m, cravado na divisa com o Lote nº 01, da Quadra nº 25, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 313°13'44" e distância de 59,58 metros até o vértice PV21A, de coordenadas N:7318257.196 m e E:428829.840 m, com azimute de 324°27'28" e distância de 32,99 metros até o vértice PV22, de coordenadas N:7318284.036 m e E:428810.665 m, com azimute de 323°33'47" e distância de 55,38 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7318328.593 m e E:428777.771 m, cravado na divisa com o Lote nº 14-D, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 147,95 m, a qual define o eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 887,70 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

77) ÁREA: **3.054,36m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Maria Sores de Marchi e Outros, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 36.796 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras nº 14-C, Situado na Gleba Pindauva, Secção "C", 2ª Parte**

Área de Atingimento: **3.054,36 m²** Perímetro: **1.078,01 m**

DESCRIÇÃO – ÁREA 1

Área de Atingimento: **2.221,22 m²** Perímetro: **769,46 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.318.763,451 m e E 428.867,904 m, situado na divisa com o Campo de Aviação (Avenida Espanha); deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 217°07'40" e distância de 14,50 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.318.751,887 m e E 428.859,149 m; com azimute de 194°40'41" e distância de 34,44 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.318.718,571 m e E 428.850,422 m; com azimute de 121°19'47" e distância de 144,45 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.318.643,465 m e E 428.973,806 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 14-F, com azimute de 211°54'21" e distância de 10,90 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.318.634,210 m e E 428.968,044 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 355°46'13" e distância de 6,02 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.318.640,218 m e E 428.967,600 m; com azimute de 301°19'47" e distância de 141,09 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.318.713,581 m e E 428.847,081 m; com azimute de 234°37'36" e distância de 34,92 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.318.693,366 m e E 428.818,607 m; com azimute de 199°47'24" e distância de 56,77 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.318.639,952 m e E 428.799,388 m; com azimute de 203°05'25" e distância de 43,53 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.318.599,910 m e E 428.782,316 m; com azimute de 214°00'07" e distância de 42,02 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.318.565,072 m e E 428.758,816 m; com azimute de 219°11'51" e distância de 1,77 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.318.563,701 m e E 428.757,698 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 14, com azimute de 14°16'02" e distância de 17,29 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.318.580,463 m e E 428.761,961 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 34°00'07" e distância de 26,93 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.318.602,790 m e E 428.777,022 m; com azimute de 23°05'25" e distância de 42,78 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.318.642,146 m e E 428.793,801 m; com azimute de 19°47'24" e distância de 58,48 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.318.697,169 m e E 428.813,599 m; com azimute de 54°37'36" e distância de 37,69 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.318.718,985 m e E 428.844,328 m; com azimute de 14°40'41" e distância de 36,77 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.318.754,559 m e E 428.853,646 m; com azimute de 37°07'40" e distância de 12,13 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.318.764,229 m e E 428.860,967 m; deste, segue confrontando com o Campo de Aviação (Avenida Espanha), com azimute de 96°24'00" e distância de 6,98 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.318.763,451 m e E 428.867,904 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

DESCRIÇÃO – ÁREA 02

Área de Atingimento: **833,14 m²** Perímetro: **308,55 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 19=PP, de coordenadas N 7.318.468,485 m e E 428.733,486 m, situado na divisa com o Lote nº 14; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 180°01'44" e distância de 39,62 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.318.428,864 m e E 428.733,466 m; com azimute de 155°27'58" e distância de 36,00 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.318.396,114 m e E 428.748,414 m; com azimute de 155°09'41" e distância de 67,07 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.318.335,244 m e E 428.776,590 m; com azimute de 143°33'47" e distância de 4,86 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.318.331,333 m e E 428.779,477 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 14-F, com azimute de 211°54'21" e distância de 6,46 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.318.325,853 m e E 428.776,065 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 323°33'47" e distância de 7,85 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.318.332,171 m e E 428.771,401 m; com azimute de 335°09'41" e distância de 67,70 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.318.393,608 m e E 428.742,963 m; com azimute de 335°27'58" e distância de 37,32 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.318.427,560 m e E 428.727,465 m; com azimute de 0°01'44" e distância de 17,28 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.318.444,843 m e E 428.727,474 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 14, com azimute de 14°16'02" e distância de 24,39 m até o

vértice 19=PP, de coordenadas N 7.318,468,485 m e E 428.733,486 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 1.078,01 m com área total de atingimento de 3.054,36 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

78) ÁREA: **772,28 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Maria Sores de Marchi e Outros, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 36.797 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras nº 14, Situado na Gleba Pindauva, Secção "B", 2ª Parte, da Fazenda Ubá**
Área de Atingimento: **772,28 m²** Perímetro: **299,49 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.318.563,701 m e E 428.757,698 m, situado na divisa com o Lote nº 14-C; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 219°11'51" e distância de 48,63 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.318.526,014 m e E 428.726,965 m; com azimute de 166°15'43" e distância de 27,53 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.318.499,276 m e E 428.733,502 m; com azimute de 180°01'44" e distância de 30,79 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.318.468,485 m e E 428.733,486 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 14-C; com azimute de 194°16'02" e distância de 24,39 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.318.444,843 m e E 428.727,474 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 0°01'44" e distância de 53,71 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.318.498,555 m e E 428.727,501 m; com azimute de 346°15'43" e distância de 29,79 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.318.527,491 m e E 428.720,427 m; com azimute de 39°11'51" e distância de 53,11 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.318.568,653 m e E 428.753,994 m; com azimute de 34°00'07" e distância de 14,25 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.318.580,463 m e E 428.761,961 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 14-C; com azimute de 194°16'02" e distância de 17,29 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.318.563,701 m e E 428.757,698 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 299,49 m com área total de atingimento de 772,28 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

79) ÁREA: **1.770,22 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Marcos Antonio Rech e Outros, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 26.259 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras nº 19, situado na Gleba Pindauva, Secção B**
Área de Atingimento: **1.770,22 m²** Perímetro: **615,10 m**

DESCRIÇÃO – ÁREA 1

Área de Atingimento: **967,17 m²** Perímetro: **335,14 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.320.478,830 m e E 432.058,561 m, situado na margem da Água Azul; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 178°39'45" e distância de 23,63 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.320.455,209 m e E 432.059,112 m; com azimute de 155°35'50" e distância de 43,01 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.320.416,043 m e E 432.076,881 m; com azimute de 195°31'59" e distância de 33,67

m até o vértice 3, de coordenadas N 7.320.383,605 m e E 432.067,865 m; com azimute de 156°57'52" e distância de 59,29 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.320.329,040 m e E 432.091,067 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 19, com azimute de 223°53'44" e distância de 6,52 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.320.324,340 m e E 432.086,545 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 336°57'52" e distância de 63,95 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.320.383,190 m e E 432.061,522 m; com azimute de 15°31'59" e distância de 33,59 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.320.415,549 m e E 432.070,516 m; com azimute de 335°35'50" e distância de 42,05 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.320.453,845 m e E 432.053,142 m; com azimute de 358°39'45" e distância de 23,21 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.320.477,045 m e E 432.052,601 m; deste, segue confrontando com a margem da Água Azul; com azimute de 73°19'36" e distância de 6,22 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.320.478,830 m e E 432.058,561 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

DESCRIÇÃO – ÁREA 02

Área de Atingimento: **967,17 m²** Perímetro: **335,14 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 10PP, de coordenadas N 7.320.566,080 m e E 431.830,791 m, situado na divisa com o Lote nº 17-B; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 176°23'35" e distância de 0,65 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.320.565,427 m e E 431.830,833 m; com azimute de 152°57'54" e distância de 79,87 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.320.494,284 m e E 431.867,137 m; com azimute de 54°30'12" e 8,93 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.320.499,468 m e E 431.874,406 m; com azimute de 36°56'54" e distância de 36,16 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.320.528,367 m e E 431.896,142 m; deste, segue confrontando com a margem da Água Azul; com azimute de 125°08'22" e distância de 6,00 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.320.524,912 m e E 431.901,051 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 216°56'54" e distância de 37,28 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.320.495,121 m e E 431.878,644 m; com azimute de 234°30'12" e distância de 16,81 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.320.485,358 m e E 431.864,955 m; com azimute de 332°57'54" e distância de 87,98 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.320.563,725 m e E 431.824,965 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 17-B, com azimute de 67°59'42" e distância de 6,28 m até o vértice 10PP, de coordenadas N 7.320.566,080 m e E 431.830,791 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 615,10 m com área total de atingimento de 1.770,22 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 25 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

80) ÁREA: **1.092,62 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Marcos Antonio Rech e Outros, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 13.427 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras sob nº 20-F e 20-D, situado na Gleba Pindauva, Secção "B"**
Área de Atingimento: **1.092,62 m²** Perímetro: **376,35 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.320.528,367 m e E 431.896,142 m, situado na margem da Água Azul; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 36°56'54" e distância de 18,76 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.320.543,361 m e E 431.907,420 m; com azimute de 115°28'08" e distância de 53,42 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.320.520,388 m e E 431.955,651 m; com azimute de 106°41'16" e distância de 107,17 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.320.489,613 m e E 432.058,309 m; com azimute de 178°39'45" e distância de 10,79 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.320.478,830 m e E 432.058,561 m; deste, segue confrontando com a margem da Água Azul; com azimute de 253°19'36" e distância de

6,22 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.320.477,045 m e E 432.052,601 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 358°39'45" e distância de 8,07 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.320.485,112 m e E 432.052,412 m; com azimute de 286°41'27" e distância de 103,28 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.320.514,775 m e E 431.953,481 m; com azimute de 295°28'08" e distância de 48,97 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.320.535,835 m e E 431.909,267 m; com azimute de 216°56'54" e distância de 13,67 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.320.524,912 m e E 431.901,051 m; deste, segue confrontando com a margem da Água Azul; com azimute de 305°08'22" e distância de 6,00 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.320.528,367 m e E 431.896,142 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 376,35 m com área total de atingimento de 1.092,62 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 25 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

81) ÁREA: **456,12 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Libório Antonio Fernandes Esteves e Outros, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 5.153 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote de terras sob nº 17-B e 18, situado na Gleba Pindauva - B**
Área de Atingimento: **456,12 m²** Perímetro: **169,58 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.320.632,120 m e E 431.802,677 m, situado na divisa com o Lote nº 17-A, Atual Residencial Porto Belo; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 96°48'16" e distância de 1,90 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.320.631,895 m e E 431.804,564 m; com azimute de 144°59'06" e distância de 29,59 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.320.607,663 m e E 431.821,541 m; com azimute de 158°50'16" e distância de 21,93 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.320.587,208 m e E 431.829,460 m; com azimute de 176°23'35" e distância de 21,17 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.320.566,080 m e E 431.830,791 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 19, com azimute de 247°59'42" e distância de 6,28 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.320.563,725 m e E 431.824,965 m; deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 332°57'54" e distância de 0,09 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.320.563,808 m e E 431.824,923 m; com azimute de 356°23'35" e distância de 22,14 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.320.585,906 m e E 431.823,530 m; com azimute de 338°50'16" e distância de 20,28 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.320.604,817 m e E 431.816,209 m; com azimute de 324°59'06" e distância de 26,18 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.320.626,255 m e E 431.801,190 m; com azimute de 276°48'16" e distância de 8,75 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.320.627,292 m e E 431.792,497 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 17-A, Atual Residencial Porto Belo, com azimute de 64°37'31" e distância de 11,27 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.320.632,120 m e E 431.802,677 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 169,58 m com área total de atingimento de 456,12 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 25 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

82) ÁREA: **19,44 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Município de Ivaiporã, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 47.001 – Do Cartório de Registro de Imóveis**

Imóvel: **Área de Preservação Permanente, situado no Residencial Porto Belo**
Área de Atingimento: **19,44 m²** Perímetro: **22,67 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.320.633,296 m e E 431.792,820 m, situado no Alinhamento Predial da Rua D; deste, segue lote adentro, 96°48'16" e 9,93 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.320.632,120 m e E 431.802,677 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 17-B e 18, com azimute de 244°37'31" e distância de 7,35 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.320.628,969 m e E 431.796,034 m; deste, segue confrontando com o Alinhamento Predial da Rua D, com azimute de 323°23'45" e distância de 5,39 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.320.633,296 m e E 431.792,820 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 22,67 m com área total de atingimento de 19,44 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 25 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

83) ÁREA: **228,97 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **João Nilseu Ribeiro de Mello, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 37 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote nº 28-C, situado na Gleba Pindauva, Secção C, 1ª. parte**
Área de Atingimento: **228,97 m²** Perímetro: **107,05 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.319.780,260 m e E 431.220,178 m, cravado na divisa com o Lote nº 29-A, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 119°52'06" e distância de 30,72 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.319.764,959 m e E 431.246,821 m; com azimute de 121°36'23" e distância de 16,54 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.319.756,293 m e E 431.260,903 m; com azimute de 180°58'19" e distância de 5,19 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.319.751,106 m e E 431.260,815 m; deste, segue confrontando com a Área Remanescente; com azimute de 300°23'56" e distância de 50,01 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.319.776,410 m e E 431.217,683 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 29-A; com azimute de 32°57'09" e distância de 4,59 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.319.780,260 m e E 431.220,178 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 107,05 m com área total de atingimento de 228,97 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 28 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

84) ÁREA: **402,18 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Adrian dos Santos Jacinty e Outra, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 7.898 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote nº 29-A, situado na Gleba Pindauva, Secção C, 1ª. parte do Imóvel Fazenda Ubá**
Área de Atingimento: **402,18 m²** Perímetro: **185,97 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.319.823,734 m e E 431.143,157 m, cravado na divisa com o Lote nº 29-B, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 119°33'19" e distância de 57,30 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.319.795,472 m e E 431.192,998 m; com azimute de 118°08'37" e distância de 11,43 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.319.790,081 m e E 431.203,076 m; com azimute de 119°52'06" e distância de

19,72 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.319.780,260 m e E 431.220,178 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 28-A, com azimute de 212°57'09" e distância de 4,59 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.319.776,410 m e E 431.217,683 m deste, segue confrontando com o Lote nº 29, com azimute de 299°27'27" e distância de 88,37 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.319.819,870 m e E 431.140,736 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 29-B, com azimute de 32°04'09" e distância de 4,56 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.319.823,734 m e E 431.143,157 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 185,97 m com área total de atingimento de 402,18 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 29 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

85) ÁREA: **140,80 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Dionísio Ferreira, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 7.900 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **Lote nº 28-B, situado na Gleba Pindauva, Secção C, 1ª. parte do Imóvel Fazenda Ubá**
Área de Atingimento: **140,80 m²** Perímetro: **96,98 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.319.842,901 m e E 431.101,305 m, cravado na divisa com o Lote nº 28, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 89°27'57" e distância de 5,18 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.319.842,949 m e E 431.106,487 m; com azimute de 121°09'17" e distância de 19,85 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.319.832,679 m e E 431.123,475 m; com azimute de 108°51'20" e distância de 10,38 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.319.829,324 m e E 431.133,300 m; com azimute de 119°33'19" e distância de 11,34 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.319.823,729 m e E 431.143,167 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 28-C, com azimute de 212°12'15" e distância de 4,57 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.319.819,862 m e E 431.140,731 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 28, com azimute de 300°18'00" e distância de 45,66 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.319.842,901 m e E 431.101,305 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 96,98 m com área total de atingimento de 140,80 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 29 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

86) ÁREA: **326,433 m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **FIDELINO ALVES DOS SANTOS, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 21.959/1 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **CHACARA DE TERRAS SOB Nº 349 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE) - CHÁCARA CIDADE**
Área de Atingimento: **326,433 m²** Perímetro: **125,91 m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.319.842,901 m e E 431.101,305 m, cravado na divisa com o Lote nº 28, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 89°27'57" e distância de 5,18 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.319.842,949 m e E 431.106,487 m; com azimute de 121°09'17" e distância de 19,85 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.319.832,679 m e E 431.123,475 m; com azimute de 108°51'20" e distância de 10,38 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.319.829,324 m e E 431.133,300 m; com azimute de 119°33'19" e

distância de 11,34 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.319.823,729 m e E 431.143,167 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 28-C, com azimute de 212°12'15" e distância de 4,57 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.319.819,862 m e E 431.140,731 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 28, com azimute de 300°18'00" e distância de 45,66 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.319.842,901 m e E 431.101,305 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 96,98 m com área total de atingimento de 140,80 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 29 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

87) ÁREA: **1.789,92m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Santo Razzini, ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 19.373 – Serviço Único de Registro de Imóveis, da Comarca de Ivaiporã-PR**
Imóvel: **Lote de terras sob nº 38, situado na Gleba Pindauva Secção "C", 4ª Parte**
Área de Atingimento: **1.789,92m²** Extensão: **298,32m** Largura: **6,00m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no **vértice M1** de coordenadas **N:7320927.005 m e E:433745.462 m**, cravado no Alinhamento Predial da Rua Maximiniano Prado, daí, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 40º55'43" e distância de 79,07 metros até o **vértice PV21**, de coordenadas **N:7320986.745 m e E:433797.263 m**, com azimute de 40º55'43" e distância de 88,69 metros até o **vértice PV22**, de coordenadas **N:7321053.749 m e E:433855.362 m**, com azimute de 129º27'29" e distância de 60,00 metros até o **vértice PV23**, de coordenadas **N:7321015.619 m e E:433901.688 m**, com azimute de 129º27'29" e distância de 70,56 metros até o **vértice M2**, de coordenadas **N:7320970.777 m e E:433956.166 m**, cravado no Alinhamento Predial da Rua Ana Ferreira da Silva Ruas, ponto final dessa descrição. Todos esses trechos perfazem uma **extensão de 298,32 m,** a qual define o **eixo de uma faixa de servidão de passagem de 6,00 m de largura** com **área total de atingimento de 1.789,92 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontran-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 25 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

88) ÁREA: **47,99m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **Nilva Ribeiro Bonfim Mangi e Outros ou a quem de direito pertencer**.
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 48.551 – Serviço Único de Registro de Imóveis, da Comarca de Ivaiporã-PR**
Imóvel: **Lote de terras sob nº 38, situado na Gleba Pindauva Secção "C", 4ª Parte**
Área de Atingimento: **47,99m²** Perímetro: **32,77m**

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7.318.061,709 m** e **E 432.375,761 m**, situado na Margem do Córrego Colibri, deste, segue confrontando com a Chácara nº 351, com azimute de 177°35'09" e distância de 9,10 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.318.052,615 m** e **E 432.376,145 m**; deste, segue lote adentro, com azimute de 309°06'55" e distância de 13,52 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.318.061,145 m** e **E 432.365,654 m**; deste, segue confrontando com a Margem do Córrego Colibri, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 80°51'40" e

distância de 3,66 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.318.061,727 m** e **E 432.369,268 m**; com azimute de 90°09'13" e distância de 6,49 m até o vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7.318.061,709 m** e **E 432.375,761 m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem o **perímetro do polígono de 32,77 m** com **área total de atingimento de 47,99 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo. Umuarama-PR, 26 de Agosto de 2.023. UMUGEO: OLIVEIRA & MERÇON LTDA. Sergio Guimarães Merçon Vieira, Engenheiro Agrônomo, CREA-PR: 42.260-D, Art nº 1720223199102.

89) ÁREA: **492,939m²** - FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM
Proprietário **EVALDO FERREIRA BOM, ou a quem de direito pertencer**
Comarca: **Ivaiporã** UF: **Paraná**
Certidão de Registro: **Matrícula nº 24.893 – Do Cartório de Registro de Imóveis**
Imóvel: **CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 350 - CHÁCARA CIDADE**
Área de Atingimento: **492,939m²** Perímetro: **182,53m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem no **vértice P42,** de coordenadas **N= 7.317.891,5294** m e **E= 432.502,5698** m, situado no limite com o Lote Nº 349, distante de 47,68 m, do córrego Pindaúva, deste, segue adentrando na CHACARA DE TERRAS SOB Nº 350, com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de **311º26'29"** e distância de **4,28** m até o **vértice P43,** de coordenadas **N= 7.317.894,3597** m e **E= 432.499,3641** m; com o azimute de **320º50'3"** e distância de **61,40** m até o **vértice P44,** de coordenadas **N= 7.317.941,9677** m e **E= 432.460,5834** m; com o azimute de **332º29'58"** e distância de **15,26** m até o **vértice P45,** de coordenadas **N= 7.317.955,5012** m e **E= 432.453,5382** m, situado no limite com a CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 351 (TREZENTOS E CINCOENTA E UM), distante de 61,00 m, do córrego Pindaúva; deste, segue confrontando com a CHÁCARA DE TERRAS SOB Nº 351 (TREZENTOS E CINCOENTA E UM), com o azimute de **6º25'7"** e distância de **10,80** m até o **vértice P52,** de coordenadas **N= 7.317.966,1810** m e **E= 432.454,7817** m; deste, segue se adentrando de novo na CHACARA DE TERRAS SOB Nº 350, com os seguintes azimutes e distancias: com o azimute de **152º33'47"** e distância de **23,61** m até o **vértice P53,** de coordenadas **N= 7.317.945,2785** m e **E= 432.465,6252** m; com o azimute de **140º50'9"** e distância de **59,63** m até o **vértice P54,** de coordenadas **N= 7.317.899,0432** m e **E= 432.503,2856** m, situado no limite com o Lote Nº 349; deste, segue confrontando com o Lote Nº 349, com o azimute de **185º27'22"** e distância de **7,55 m** até o **vértice P42,** de coordenadas **N= 7.317.891,5294** m e **E= 432.502,5698** m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos esses trechos perfazem um **perímetro de 182,53 m** a qual define uma **área total de atingimento de 492,939 m².** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro com Meridiano Central 51° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Maringá-PR, 12 de Abril de 2022. GEOSOLOS – Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda – EPP, Responsável Técnico Eduardo Akio Takemoto, Engº Civil: CREA SP-664217/D, ART nº: 1720214186206.

Art. 2º As áreas a que referem o artigo anterior destinam-se à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Ivaiporã-PR.

Art. 3° Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição de Servidão Administrativa, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4° Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

Art. 5º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º Os ônus decorrentes das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art.1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro (30/08/2024).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula	Folha
47.001	1

_____de 07/Fevereiro/2020 de 20_____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

IMÓVEL URBANO: ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, com a área de 2.124,06 m² (dois mil, cento e vinte e quatro metros e seis centímetros quadrados), situado no **RESIDENCIAL PORTO BELO,** quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NOROESTE:** Por uma linha de rumo NE69°25'SW, medindo 30,03 metros, confronta com o Jardim Itapoã; **A NORDESTE:** Com o Rio Água Azul; **A SUDESTE:** Por uma linha de rumo NE69°25'SW, medindo 30,00 metros, confronta com o lote nº 17-B e 18; **A SUDOESTE:** Segue por cinco linhas, a primeira medindo 43,38 metros, a segunda medindo 29,96 metros, a terceira 42,02 metros, a quarta medindo 63,59 metros, confrontam com a **Área de Praça 2**, e a quinta medindo 26,35 metros, confronta com a **Rua "D"**.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37**, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 500, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 41.452, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 11 FEV. 2020

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. Oficial FCAD.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,84

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 27/08/2025 15:04:41 - VALOR: R$ 15,84